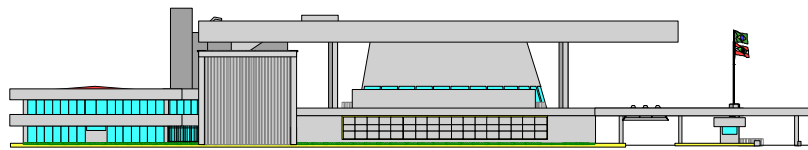


PALÁCIO BARRIGA-VERDE



# DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO L

FLORIANÓPOLIS, 01 DE OUTUBRO DE 2001

NÚMERO 4.909

14ª Legislatura  
3ª Sessão Legislativa

## MESA

Onofre Santo Agostini  
**PRESIDENTE**

GILMAR KNAESEL  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Sandro Tarzan  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Manoel Mota  
**1º SECRETÁRIO**

Odete de Jesus  
**2º SECRETÁRIO**

Francisco de Assis  
**3º SECRETÁRIO**

Ivo Konell  
**4º SECRETÁRIO**

## LIDERANÇA DO GOVERNO

Joares Ponticelli

## PARTIDOS POLÍTICOS (Lideranças)

### PARTIDO PROGRESSISTA

#### BRASILEIRO

Líder: Milton Sander

### PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: João Henrique Blasi

### PARTIDO DA FRENTE LIBERAL

Líder: Julio Garcia

### PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Ideli Salvatti

### PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Líder: Jorginho Mello

### PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Líder: Jaime Mantelli

### PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: João Rosa

### PARTIDO POPULAR SOCIALISTA

Líder: Jaime Duarte

#### Partido Liberal

Líder: Odete de Jesus

## COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES E DE MÉRITO

### COMISSÃO TÉCNICA DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reno Caramori - Presidente  
Herneus de Nadal - Vice Presidente  
Jaime Duarte  
Antônio Aguiar  
Joares Ponticelli  
Paulo Bornhausen  
Ideli Salvatti  
Ivan Ranzolin  
João Henrique Blasi

#### Reuniões Ordinárias:

Terças-feiras, às 9:00 horas

### COMISSÃO TÉCNICA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Afrânio Boppré - Presidente  
Jaime Mantelli - Vice Presidente  
Heitor Sché  
Julio Garcia  
Ronaldo Benedet  
Rogério Mendonça  
Gilmar Knaesel  
Gelson Sorgato  
Milton Sander

#### Reuniões Ordinárias

Quartas-feiras, às 8:00 horas

### COMISSÃO DE MÉRITO DE AGRICULTURA, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA

Clésio Salvaro - Presidente  
Gelson Sorgato - Vice Presidente  
Valmir Comin  
Milton Sander  
Moacir Sopelsa  
José Paulo Serafim  
Sandro Tarzan

#### Reuniões Ordinárias

Terças-feiras, às 8:30 horas

### COMISSÃO DE MÉRITO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

Jaime Duarte - Presidente  
Antônio Aguiar - Vice Presidente  
Afonso Spaniol  
Herneus de Nadal  
Narcizo Parisotto  
José Paulo Serafim  
Nelson Goetten

#### Reuniões Ordinárias

Quintas-feiras às 11:00 horas

### COMISSÃO DE MÉRITO DE TURISMO E ECONOMIA

Joares Ponticelli - Presidente  
Cesar Souza  
Adeloir Vieira  
Narciso Parisotto  
Nilson Gonçalves  
Afonso Spaniol  
João Rosa

#### Reuniões Ordinárias

Terças-feiras às 11:00 horas

### COMISSÃO DE MÉRITO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Moacir Sopelsa - Presidente  
Valmir Comin - Vice Presidente  
Clésio Salvaro  
Afrânio Boppré  
Jaime Mantelli  
Reno Caramori  
Romildo Titon

#### Reuniões Ordinárias

Terças-feiras às 18:00 horas

### COMISSÃO DE MÉRITO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Nelson Goetten - Presidente  
Ideli Salvatti - Vice Presidente  
Paulo Bornhausen  
Lício Mauro da Silveira  
Ivo Konell  
Rogério Mendonça  
Odete de Jesus

#### Reuniões Ordinárias

Terças-feiras às 9:30 horas

### COMISSÃO DE MÉRITO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Ronaldo Benedet - Presidente  
Volnei Morastoni - Vice-Presidente  
Antônio Aguiar  
Romildo Titon  
Jaime Mantelli  
Nelson Goetten de Lima  
Altair Guidi

#### Reuniões Ordinárias

Quartas-feiras, às 9:30 horas

### COMISSÃO DE MÉRITO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO

Paulo Bornhausen - Presidente  
Volnei Morastoni  
Adeloir Vieira  
Gelson Sorgato  
Gilmar Knaesel  
Altair Guidi  
João Rosa

#### Reuniões Ordinárias

Quartas-feiras, às 11:00 horas

### COMISSÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, EFICÁCIA LEGISLATIVA E REDAÇÃO DE LEIS

Jaime Mantelli - Presidente  
Manoel Mota  
João Henrique Blasi  
Francisco de Assis  
Julio Garcia  
Lício Mauro da Silveira  
Ivan Ranzolin

#### Reuniões Ordinárias

Quartas-feiras às 11:00

### COMISSÃO ESPECIAL DO MERCOSUL

Ivan Ranzolin - Presidente  
Moacir Sopelsa - Vice Presidente

DEPARTAMENTO PARLAMENTAR	DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA EXPEDIENTE	ÍNDICE
<p><b>Divisão de Anais:</b> responsável pela digitação e/ou revisão dos Atos da Mesa Diretora e Publicações Diversas, diagramação, editoração, montagem e distribuição. Diretor: Éder de Quadra Salgado</p> <p><b>Divisão de Taquigrafia:</b> responsável pela digitação e revisão das Atas das Sessões. Diretora: Maria Salete de Bem Urban</p> <p><b>Divisão de Divulgação e Serviços Gráficos:</b> responsável pela impressão. Diretor: Vanoir Guarezi Zacaron</p>	 <p><b>Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Jorge Luiz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 221-2500</b> <b>Internet: www.alesc.sc.gov.br</b></p> <p><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA</b> <b>ANO IX - NÚMERO 1250</b> <b>1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES</b> <b>EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS</b></p>	<p><b>Plenário</b> Ata da 071ª Sessão Ordinária realizada em 25/09/2001 .....2 Ata da 012ª Sessão Extra realizada em 25/09/2001 .....11</p> <p><b>Atos da Mesa</b> Resoluções .....16</p> <p><b>Publicações Diversas</b> Aviso de Resultado.....18 Extratos .....19 Lei .....19 Ofícios .....20 Portarias .....21 Projeto de Emenda Constitucional.....22 Projetos de Lei.....23 Redações Finais.....28</p>

## PLENÁRIO

# ATA DA 071ª SESSÃO ORDINÁRIA

## 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

**EM 25 DE SETEMBRO DE 2001**

### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTONI

Às quatorze horas, achavam-se presentes os seguintes Srs. Deputados: Adelor Vieira - Afonso Spaniol - Afrânio Boppré - Altair Guidi - Antônio Aguiar - Cesar Souza - Clésio Salvaro - Gelson Sorgato - Gilmar Knaesel - Heitor Sché - Herneus de Nadal - Ideli Salvatti - Ivan Ranzolin - Ivo Konell - Jaime Duarte - Jaime Mantelli - João Henrique Blasi - João Rosa - Joares Ponticelli - Jorginho Mello - José Paulo Serafim - Júlio Garcia - Lício Silveira - Manoel Mota - Milton Sander - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Nelson Goetten - Nilson Gonçalves - Odete de Jesus - Onofre Santo Agostini - Paulo Bornhausen - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Ronaldo Benedet - Sandro Tarzan - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Havendo *quorum* regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao Sr. Secretário *ad hoc*, Deputado Antônio Aguiar, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito ao Sr. Secretário *ad hoc*, Deputado Antônio Aguiar, que proceda à leitura do expediente.

O SR. SECRETÁRIO *AD HOC* (Deputado Antônio Aguiar) - O expediente consta do seguinte, Sr. Presidente:

#### PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

- de autoria da Mesa Diretora, que "acrescenta dispositivos à Resolução nº 42/92, de 29 de maio de 1992, que dispõe sobre a organização administrativa da Assembléia Legislativa do Estado e dá outras providências".

- de autoria do Sr. Deputado Onofre Santo Agostini, que "institui o Título de Honra ao Mérito da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina".

#### PROJETOS DE LEI:

- de autoria do Sr. Deputado Onofre Santo Agostini, que "dispõe sobre a iniciativa de propostas de leis de denominação de rodovias, logradouros e monumentos públicos, e adota outras providências".

- de autoria do Sr. Deputado Nelson Goetten:

- que "dispõe sobre a permuta de nota fiscal por ingressos para evento esportivo, artístico ou cultural".

- que "institui, em caráter complementar o ensino de cooperativismo nas escolas de ensino fundamental e médio e dá outras providências".

- que "isenta do pagamento da renovação e da 2ª via de documentos as pessoas desempregadas ou que percebam até 01 (um) salário mínimo.

- que "declara de utilidade pública a Associação dos Funcionários e/ou Servidores Públicos Municipais no Município de Rio do Sul/SC

- que "declara de utilidade pública a Associação Fraternidade Cristã de Doentes e Deficientes no Município de Curitiba/SC.

- de autoria do Sr. Deputado Lício Mauro da Silveira, que "torna obrigatória a publicação da relação dos estabelecimentos multados por poluição e degradação ambiental".

#### INDICAÇÕES:

de autoria do senhor Deputado Adelor Vieira:

- que solicita a inclusão do Aeródromo de Mafra no Plano Aeroviário de Santa Catarina.

- que solicita que sejam liberados leitões no Hospital Hans Dieter Schmidt, Município de Joinville, para tratamento de dependentes químicos.

#### OFÍCIOS Nºs:

- 19405/014/01, do Sr. Governador do Estado encaminhando cópia da correspondência endereçada ao Sr. Ministro da Fazenda versando sobre assunto referente a Celesc.

- 771, 772, 773, 774 e 775/01, do Sr. Secretário de Estado da Casa Civil, em atenção as Indicações nºs: 281, 234, 244 e 214/01, e ao Requerimento nº 558/01, respectivamente.

- 2586/01, do Sr. Diretor Presidente da CIASC, em atenção ao Ofício DP/848/01-455.

- 1907/01, do Sr. Secretário de Estado dos Transportes e Obras, referente a proposição solicitando a inclusão no orçamento do Estado, da ligação asfáltica de Imbuia à Rodovia SC-302.

- 1898 e 1906/01, do Sr. Secretário de Estado dos Transportes e Obras, referentes as Indicações n.ºs: 235 e 221/01, respectivamente.

- 1132/01, do Sr. Deputado Federal Vicente Caropreso, encaminhando cópia do Ofício n.º 1333/01, que recebeu da Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

- 1609/01, do Sr. Senador Jorge Bornhausen, acusando o recebimento de correspondência solicitando a inclusão, ao Orçamento da União, as obras de revitalização do Rio Itajaí-Mirim.

- 2181/01, do Sr. Deputado Federal Eni Voltolini, acusando o recebimento do Ofício GP/DP/808/01-487, que encaminhou cópia da Moção n.º 050/01.

- 2791/01, do Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, em resposta à Indicação n.º 266/00.

- 494/01, do Sr. Reitor da UDESC, dando conhecimento à esta Casa dos convênios celebrados entre aquela universidade e outras entidades.

- 532/01, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Concórdia, encaminhando Moção aprovada naquela Casa Legislativa.

- 967-84776-01-01, do Sr. Diretor Institucional/SC, da Telesc, reportando-se ao TE/1119.5/01.

- 2198/01, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, dando conhecimento da aprovação do Requerimento n.º 445/01, aprovado naquela Casa Legislativa.

- 001/01, do Sr. Presidente do PMDB, Ipumirim-SC, solicitando aprovação de projeto de lei.

- 006/01, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Peritiba, solicitando apoio a projeto de lei.

- 711/01, do Sr. Prefeito Municipal de Joinville, referente ao Movimento Nacional de Valorização da Residência Médica e a Paralisação Nacional dos Médicos Residentes.

- do Sr. Líder do PFL, na Câmara dos Deputados, acusando o recebimento do telegrama solicitando o estabelecimento das negociações entre servidores públicos federais e o governo.

- do Sr. Diretor Presidente da Celesc, acusando o recebimento do Ofício n.º 010429/01.

Fax do Ofício 036/01, do Sr. Presidente do Parlasul, agradecendo as atenções, quando da Reunião Ordinária do Parlasul.

Fax do Ofício 975/01, do Sr. Secretário de Estado dos Direitos Humanos, dando conhecimento do Convênio 060/01.

Era o que constava do Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Manoel Mota) - Terminada a leitura do expediente, passaremos às Breves Comunicações.

Esta Presidência registra, com muita alegria, a presença de representantes do Colégio Geração Beira Mar, da professora Josiana, de Florianópolis, com 23 alunos da 4ª série.

Também quero registrar, com muita satisfação, a presença do Grupo de Mães da Amizade, de Blumenau, e do Colégio Municipal Prefeito Luiz Polidoro, de Indaial, com 63 alunos, acompanhados da professora Carla.

Quero dizer aos alunos e também ao Grupo de Mães da Amizade que é uma alegria muito grande a este Poder recebê-los na Assembléia Legislativa. Nós fazemos o registro para que fique consignado nos Anais desta Casa a presença dos alunos, das professoras e do Grupo da Amizade.

Sintam-se à vontade na Casa do povo.

Inscrito para falar o Deputado Moacir Sopelsa, a quem concedo a palavra, por até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Sr. Presidente e Srs. Deputados, estou hoje inscrito neste horário exatamente para fazer das minhas primeiras palavras, Deputado Manoel Mota, palavras de agradecimentos a todos os Deputados que compõem a CPI do preço do leite, por ter entendido e me dado o apoio e a responsabilidade de presidir esta CPI.

Tenho convicção, é claro, da responsabilidade, do compromisso que temos, mas tenho certeza de que podemos contar com todos os Deputados desta CPI, com todos os Deputados com assento nesta Casa, e vamos procurar fazer um trabalho isento, primeiro, de interesses de uma ou de outra pessoa, de um ou de outro segmento, uma vez que esta Comissão entendeu de indicar como Relator o Deputado Afonso Spaniol, cumprindo assim um acordo desta Casa, envolvendo os Partidos que dão sustentação ao Governo e também os Partidos de Oposição.

Espero que se possa buscar os dados necessários. Hoje, pela manhã, falamos com representantes dos produtores de leite, com os distribuidores de leite e entendemos que esses segmentos precisam um do outro para sobreviver.

Se todos os interessados no setor tiverem vontade de encontrar uma solução para um problema que atinge mais de 70.000 famílias no Estado, verão que esse segmento é importante porque leite é um produto que deve estar na mesa do cidadão, mesmo que seja o mais humilde.

Com a ajuda e o apoio de todos iremos encontrar uma solução para este grave problema.

O produtor recebe por um litro de leite R\$0,20, enquanto do outro lado está o consumidor que paga R\$1,00 por um litro de leite. É uma diferença muito grande entre uma ponta e outra.

A caixa que embala o leite Longa Vida custa R\$0,35. Então, a dona de casa precisa saber que paga o produto mais caro devido à embalagem.

São questionamentos que temos de levantar nesta Casa, através desta CPI, para encontrarmos uma solução a fim de resolver o problema do produtor e que todos os consumidores possam ter oportunidade de ingerir leite, pois o salário mínimo é de R\$180,00. Se formos analisar o porquê da falta de consumo da própria carne no nosso País, vamos ver que é porque não temos na ponta final consumidores com a possibilidade de consumi-la.

As vezes fizemos investimentos, trabalhamos - fez-se isso neste ano - para exportar carne suína, e se o poder aquisitivo dos cidadãos brasileiros fosse um pouquinho melhor, esses quase 30.000.000 de brasileiros que têm dificuldade de se alimentar, muitos deles passam até fome, poderíamos consumir todo esse excesso de comida, que não é muita comida, não. Apenas dá a oportunidade para que todos possam se alimentar.

E não é diferente com a produção de leite. O que aconteceu este ano foi que tivemos na entressafra, que é o inverno - não tivemos um inverno tão rigoroso -, uma alta produção. E agora entramos em plena safra e se está dizendo que há uma superoferta e ela acaba derrubando o preço, prejudicando e tirando da atividade o nosso produtor.

Infelizmente, não temos ainda no nosso País uma política que regulamente, que dê segurança para que o produtor possa produzir e possa estar numa atividade de dar

sustento à sua família, de dar uma vida digna e justa aos seus familiares. E quando falo da agricultura falo com orgulho e conhecimento porque tenho o prazer de pertencer a esse ramo. Tenho ainda na minha família as atividades principais tiradas da agricultura. E na maioria das vezes, quando os produtos estão nas mãos dos produtores, não têm preço.

Cansamos de ver isso. Estava na safra do milho e para vender uma saca de milho falava-se em R\$7,00, em R\$8,00. Não se recebia milho porque ele tinha, às vezes, uma qualidade um pouco inferior e o produtor não tinha o que fazer com esse produto. E hoje, Deputado Manoel Mota, esse mesmo produto, porque está nas mãos dos atravessadores, poderá custar entre R\$0,13 e R\$0,14.

Então, quando se discute um problema desse hoje, que é o do leite, não podemos esquecer que todo o setor da agricultura tem o mesmo problema. E na Assembléia Legislativa tenho certeza que podemos contar com todos os Deputados para encontrarmos mecanismos de apoio a essa categoria, uma vez que Santa Catarina tem, pelas suas características, pela sua tradição, pelo seu povo, na pequena propriedade, a produção de milhares de toneladas de alimentos, seja de carne, de cereais ou de leite.

Então, quero deixar registrado nesta Casa que tenho certeza de que com o apoio de todos, com a vontade de todos vamos poder levantar questões que, quem sabe, há muitos anos vêm sendo discutidas para as quais não se encontrou ainda uma solução. E espero que encontremos juntos uma solução pelo menos imediata.

Vamos solicitar do Governo do Estado, uma vez que temos também questionamentos e diferenças do próprio ICMS, que está isento no Rio Grande do Sul, que está momentaneamente isento no Estado do Paraná, que ainda não encontramos esse mecanismo no Estado de Santa Catarina.

Mas penso que vamos ter a sensibilidade do Governo do Estado, para que possa, pelo menos por um tempo determinado, estender esse resultado do ICMS e que seja descontado e repassado ao produtor. Mesmo que fosse em R\$0,3, em R\$0,4 ou R\$0,5, neste momento esse R\$0,5 por litro de leite viria, sem dúvida alguma, a beneficiar em muito aqueles que estão trabalhando com prejuízo.

Dito isso, Sr. Presidente, quero agradecer a todos e deixar aqui, com toda a certeza, a vontade de trabalhar e a vontade de poder contar que todos possam dar o apoio para que possamos fazer um bom trabalho.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Manoel Mota) - Com a palavra a Deputada Ideli Salvatti, por seis minutos.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Inicialmente quero, de público, mais uma vez, porque já o fiz pessoalmente, parabenizar o nosso Companheiro de Bancada, Deputado Volnei Morastoni, pelo seu aniversário no dia de hoje.

Nossos parabéns ao Deputado Volnei Morastoni.

Deverá ser apreciado e votado, hoje, pela Casa um requerimento a ser enviado ao Presidente da República, ao Ministro da Justiça e ao Diretor-Geral da Polícia Federal e ao Presidente da Infraero.

Este requerimento trata de um assunto que veio ao nosso conhecimento através do boletim do Sindicato dos Servidores e Pensionistas da Polícia Federal do Estado de Santa Catarina - Sinpofesc.

No boletim, Deputado Manoel Mota, colocam uma situação bastante preocupante, depois do ocorrido nos Estados Unidos, quando aviões foram seqüestrados e serviram de instrumentos para atos terroristas.

O Sindicato da Polícia Federal diz que nos aeroportos brasileiros o sistema de segurança na entrada dos aeroportos, onde é feita a revista, a questão da bagagem, está terceirizado, ou seja, não é mais a Polícia Federal, já há um bom tempo que realiza esse trabalho de segurança nos nossos aeroportos, naquela tradicional política em que os Governantes, desde que adotaram a cartilha neoliberal, vêm terceirizando o serviço público.

Então, um serviço como esse, de fundamental importância, porque é onde pode ser impedida a execução de um ato terrorista, de um seqüestro de avião, de um atentado, de uma atitude qualquer mais violenta dentro de uma aeronave, que era um serviço realizado pela Polícia Federal no nosso País, já há um bom tempo está terceirizado.

A terceirização é realizada naquele sistema que conhecemos, ou seja, faz-se uma licitação, uma determinada empresa ganha, e ganham três, quatro, às vezes até cinco vezes o salário que pagam para o funcionário que está executando o serviço, que muitas vezes não tem o treinamento, a capacitação, o preparo adequado para exercer aquela atividade. E no caso de fiscalização de aeroporto é uma especialização extremamente delicada, porque precisa saber lidar com droga, com armas, ter todo o traquejo para atuar nessa área.

O Sindicato dos Policiais Federais nos apresentou essa grave situação e estamos, então, pedindo que a Assembléia Legislativa se manifeste para que as autoridades brasileiras possam reverter essa situação, aproveitando esse momento nacional, quando todos estão colocando a questão da segurança, da vigilância como uma das formas importantes e necessárias para impedir atentados, coisas de segurança.

Uma das questões que nos chama atenção é que a Federação Nacional dos Policiais Federais ingressou com uma ação na Procuradoria-Geral da República para corrigir essa aberração. Há dois anos a Federação está aguardando um pronunciamento da Procuradoria-Geral da República, que se mantém muda, calada, face a essa situação, do nosso ponto de vista, muito grave.

Então, esperamos que esta situação possa ser revertida, que o requerimento possa ser aprovado pela Casa e que junto com toda a população mundial, a qual está exigindo uma situação de segurança de forma muito especial nos aeroportos do nosso País, possamos ter um outro tratamento.

Aproveitamos para não deixar passar em branco esta situação de terceirização prestada no serviço de segurança nos nossos aeroportos, porque nada mais é do que uma situação que se espalha por todo o serviço público, em todas as modalidades, em todos os órgãos, em todos os Ministérios, em todas as Secretarias, pois a questão da terceirização está colocada com prejuízos significativos para a população. Tanto que uma das principais reivindicações da greve dos servidores públicos federais é exatamente a realização de concurso público, ou seja, que o serviço possa ser feito por pessoas devidamente capacitadas e que passem por um processo de seleção efetiva para poderem realizar a sua tarefa.

Dentro deste contexto da própria greve dos servidores federais, é que estamos apresentando no dia de hoje este requerimento.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Manoel Mota) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, terça-feira, os primeiros minutos são destinados ao PPB.

Com a palavra o Deputado Nelson Goetten, por até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO NELSON GOETTEN - Sr. Presidente e Srs. Deputados, ocupando o horário do nosso Partido nesta terça-feira, quero dizer da satisfação de estar recebendo nesta Casa o Vereador e Presidente do nosso Partido, nosso querido amigo Xita, acompanhado do atuante Vereador Gilmar e assim cumprimentar todos os presentes.

Assomamos à tribuna nesta tarde para fazer alguns comentários importantes, um deles trata de um assunto que fez parte da mídia do final de semana e do dia de ontem, quando se fez o comentário em relação à questão da federalização, que agora se finaliza com a condição de podermos implantar o PDI para os funcionários do Besc.

Tive a oportunidade, por muitas vezes, de me manifestar nesta Casa com relação à questão do Besc, porque a sociedade, às vezes desinformada e de forma equivocada, se envolve em movimentos sociais sem saber a profundidade daquilo que está defendendo.

Essa questão do Besc é um assunto polêmico e tem muito a ver com a sociedade catarinense. Muitas vezes já pedi desculpas para servidores desta instituição, os quais não têm culpa por ela ter sido levada à bancarrota e muito menos pelos desmandos que aconteceram.

Sabemos que os agentes políticos são os verdadeiros responsáveis pelo que acontece neste País, mas também foram responsáveis por criarmos um sistema que deu estabilidade ao servidor público, principalmente de uma empresa como esta. E ao dar estabilidade aos servidores públicos desta empresa, não se perguntou se tínhamos o número suficiente de servidores ou se havia excesso de servidores. É claro que havia um excesso enorme de servidores e esta empresa só se viabilizava enquanto podia buscar dinheiro no mercado.

Agora, a partir do momento que tinha que se sustentar com o seu próprio faturamento, com os seus próprios negócios, começava a faltar dinheiro todos os meses e começava a se gerar um déficit, além dos desmandos da administração, que emprestava dinheiro e fazia favor a amigos, emprestando dinheiro e chegando à cifra de R\$900.000.000,00.

A maioria dos empréstimos era para empresas ou para pessoas que não tinham um bem de garantia para dar cobertura necessária, a fim de que esse dinheiro fosse devolvido para o órgão emprestador, que era o Besc.

Bom, isso foi levando esta empresa a uma situação de inviabilidade total, chegando ao ponto de o Governo ter, então, para salvar o capital dos acionistas, o emprego dos servidores, a própria instituição, que optar pela federalização, para a partir dela buscar o saneamento desta empresa, colocando, assim, à venda esta instituição, mas mesmo que se quisesse ficar com ela isso teria que ser viabilizado.

Então, tivemos um avanço nesses dois anos de trabalho do Governo com essa federalização, mudando bastante o quadro do Besc, mas não mudou aquela realidade que foi constituída e amparada pela Constituição, esta

amaldiçoada Constituição que cometeu tantas injustiças com o cidadão brasileiro, com a sociedade de um modo geral, especialmente com o País. E uma das grandes injustiças é ter que tirar o PDI. O Besc só agora acordou e viu que não tinha lugar para 5.100 funcionários e que só se viabilizaria com 2.000 funcionários.

Portanto, temos 3.100 funcionários a mais do que o necessário para a sua funcionabilidade e viabilidade.

Assim sendo, teríamos que demitir 3.100 funcionários, a exemplo do que estamos vendo, hoje, no mundo! As empresas de viação ameaçadas por uma crise, automaticamente colocam no olho da rua praticamente 100.000 pessoas! Esta é a natureza das coisas.

Mas quando, neste País, o servidor público faz parte de uma empresa, mesmo sendo ameaçada de falência, ele não pode ser mandado embora. Esse cidadão está acobertado por uma lei, por uma Constituição mal elaborada, que não conseguiu ser sensível e foi injusta, porque temos 150.000.000 de brasileiros para os quais não foram dados os mesmos direitos. Foram excluídos apenas aqueles que estavam acobertados, através do seu serviço público, e nesse serviço público deuse a ele, então, a estabilidade.

Para podermos, então, diminuir o quadro, não podendo mandar essas pessoas embora, não podendo reduzir o salário, não podendo desviar a função, tivemos que optar pelo PDI.

Quando a sociedade inteira, quando os milhões e milhões de brasileiros porventura perdem o seu emprego na empresa em que trabalham, têm que caminhar para a fila do salário desemprego! Se eventualmente a empresa está indo mal, o salário desemprego é o único caminho do cidadão demitido. Quando chega aos seus 65 anos, é a fila do INSS o futuro do cidadão brasileiro! Mas sendo servidor público não! Sendo servidor público, primeiro, para desocupar a cadeira precisa ser indenizado em R\$150 mil, porque senão não pode ir embora. Então, ele é indenizado porque não se tem outra maneira de diminuir as pessoas que estão na sala. Pior do que isso, ele também não precisa ir a uma fila do INSS porque tem um fundo de aposentadoria que chegou a uma época em que depositava R\$1,00 e para cada R\$1,00 dele a sociedade foi chamada para depositar R\$8,00.

Portanto, fez um fundo milionário e os melhores imóveis, as melhores propriedades, os melhores shoppings deste País estão nas mãos desses fundos de pensão. E eu não tinha nada contra isso, e é bom que todos vivam bem. Agora, não se pode viver bem com a desgraça dos outros.

Nós estamos com isso produzindo neste País 50.000.000 de pessoas que não têm um teto para morar, que não têm comida na mesa, que não têm um emprego. E dentro deste mesmo País tem alguém que pode se beneficiar desse tipo de barbaridade!

Então, essas injustiças que se cometem contra a sociedade nos entristece e nos preocupa. Porque é isso que nos conduz à situação de desespero, à situação ameaçadora que vivemos hoje, onde o seqüestro, a criminalidade e o desespero estão conduzindo as pessoas a fazer coisas que assustam e apavoram.

Enfim, não podemos, neste momento que estamos vivendo, com todas as dificuldades econômicas que está atravessando este País, diminuir salário, adequar salário dentro de uma realidade.

Se perguntassem àquele que defendesse esta instituição quantos seriam os funcionários do Besc, ele diria que seriam 5.100; se perguntassem quanto é a folha de salário, ele diria que estaria em torno de R\$22.000.000,00 que, dividindo pelo número de funcionários, daria em torno de R\$4.400,00.

Esta não é a média do salário do cidadão brasileiro, pai de família, que tem que sobreviver com R\$180,00. E ainda tem a fila do INSS para se virar! Esse não tem fundo de aposentadoria, não tem direito adquirido, não tem estabilidade. E amanhã ou depois ainda está sujeito a perder o trabalho e ganhar a conta e ter que se sujeitar a um salário desemprego! Então, nós contestamos tudo isso!

Por isso, como cidadão, como catarinense e como pai de família, não consigo partilhar com uma barbaridade dessas! Penso que a lei teria que ser igual para todos! Se o servidor público tem direito à estabilidade, tem direito à isonomia, ao fundo de pensão, qualquer pai de família neste País também o tem. Mas nós, não! Somos chamados só para pagar a conta!

Há poucos dias lia, desta tribuna, que chegava ao ponto de uma secretária da Casan ganhar mais que o Governador do Estado; de uma assistente social ganhar mais de R\$6.000,00; de um engenheiro ganhar mais de R\$9.000,00. E dizíamos aqui os nomes dos funcionários, não para denegrir e nem para ofendê-los, porque não merecem isso. Mas nós, homens políticos, não temos vergonha na cara, somos insensíveis e, acima de tudo, não temos mais competência e condições de mudar esta Constituição que patrocinou essa barbaridade de conceder esse direito, mesmo sendo injusto, não podendo mais mexer nisso.

Que direito pode ser justo e pode se sobrepor ao direito do cidadão que precisa levar comida para a mesa, que precisa de uma casinha para morar, que precisa de uma oportunidade de trabalho para dar condições de vida à sua família? Não há direito que justifique manter uma Constituição que cometeu tantas injustiças e tantos privilégios! Acho que errar é humano e quando elaboramos a Constituição tínhamos que ter capacidade de acertar esses erros.

Hoje, vemos pessoas, mesmo nesta Casa Legislativa, que estão recebendo salário extremamente elevado, fora de qualquer realidade do mercado, e nada podemos fazer! Mas o mais triste disso tudo não são só os altos salários, mas que cada empresa pública dessa tenha excesso de servidores públicos, gente saindo pelo ralo e gente que se está aposentando que até hoje não trabalhou e a própria empresa nem mesmo conhece!

São essas barbaridades que tínhamos que acabar! É com isso que não poderíamos mais estar patrocinando! Defendemos um Brasil mais justo, que distribua melhor as riquezas, que dê oportunidade a todos que tenham o mínimo necessário para poder viver e sobreviver!

Vivemos em um Estado onde a renda é bem distribuída, que deveria servir de exemplo para todos! Agora, analisamos um servidor da educação, vimos que recebe um salário de miséria e o mesmo acontece com os da área da segurança, da saúde e da educação.

Nessas três áreas estão os grandes problemas que nós temos, e esses funcionários que estão no trabalho são obrigados a trabalhar, pois uma professora não pode faltar na sala de aula; um soldado não pode deixar de estar nas ruas trabalhando e um agente de saúde não pode deixar de atender aos pacientes. Esses não podemos permitir que faltem ao trabalho, mas são os menos remunerados dentro desse contexto que vivemos.

Então, esta Constituição teria que fazer justiça! Penso que merecemos ter oportunidade! Todos precisam viver bem e a lei só é justa quando é para todos, quando não estende privilégios a uma pequena minoria em detrimento da grande maioria da sociedade brasileira.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Manoel Mota) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos cinco minutos são destinados ao PL.

(Pausa)

Na ausência de representante do PL, os próximos minutos são destinados ao PFL, por até nove minutos.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. Presidente, nobres Deputados, telespectadores, relato fato inédito e da maior relevância que aconteceu neste final de semana no Planalto Norte. Estivemos no Município de São Mateus do Sul, 40 km distante de Canoinhas.

Entre Canoinhas e São Mateus do Sul localiza-se o Município de Três Barras. A rodovia que liga Canoinhas a Três Barras é asfaltada há 10 anos. Este asfaltamento foi realizado pelo Governador Esperidião Amin e estamos esperando pelo asfaltamento de um trecho de 28 km, que deveria ter sido executado pelo governo do Paraná há, mais ou menos, 80 anos. Esse asfalto tem história pois, foi prometido e muito badalado.

Por isso, temos que parabenizar o Governador do Estado do Paraná, Jaime Lerner, do PFL que, através do Deputado Nelson Justo, Secretário de Transportes daquele Estado, viabilizou o asfaltamento desse trecho de 28 km.

Parabenizo o Deputado Paulo Bornhausen pela interferência junto ao Governador do Paraná, no sentido de que se realizasse esse asfaltamento. A pavimentação daquele trecho vai gerar maior desenvolvimento e riqueza para o Estado de Santa Catarina, uma vez que, o Município de São Mateus do Sul, que fica a uma distância de 27 km, é o Município mais próximo da divisa que mantém relações comerciais com Canoinhas e Três Barras.

Será uma estrada que trará benefícios para nossa população. Mais uma vez agradecemos a interferência dos Deputados que representam a região, do Deputado Paulo Bornhausen e do Governador Esperidião Amin, junto ao Governo do Paraná para a realização desta obra.

Também me reporto ao dia 21 de setembro, Dia da Árvore, que foi comemorado pelo Ibama no Município de Três Barras. Foi uma comemoração *sui generis*. Na sede da Floresta Nacional fiscalizada pelo Ibama, no Município de Três Barras, compareceram os representantes

dos Municípios de Canoinhas, Bela Vista do Toldo e Major Vieira, para prestar sua homenagem à árvore.

Uma barraca que apresentava as riquezas naturais da região, mostrava o valor da nossa madeira e o valor dos reflorestamentos que se fazem no Planalto Norte que, em concentração, deve ser a maior área reflorestada do Estado de Santa Catarina e, em porcentagem, talvez seja a maior área do Brasil.

Portanto, houve, sem dúvida alguma, uma homenagem sincera à árvore, da qual dependemos pois, quando nascemos, está presente no nosso berço; no dia-a-dia necessitamos da madeira para o nosso descanso; quando terminamos nossa vida a árvore nos acompanha sob a forma do nosso ataúde. A árvore é uma peça importante na nossa vida.

O Planalto Norte agradece ao Governador do Estado pelas subvenções sociais que tem enviado e pelos ginásios de esporte que estão sendo feitos em Canoinhas, no Colégio Rodolfo Zipperer e, também, por liberação do Dr. Jorge Bornhausen, no Bairro Salto da Água Verde. Agradecemos às autoridades que, de uma maneira ou de outra, fazem com que os recursos cheguem ao Planalto Norte.

Convido o Deputado Clésio Salvaro para fazer uso da palavra no tempo restante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Manoel Mota) - Ainda dentro do horário destinado ao PFL fará uso da palavra o Deputado Clésio Salvaro, que falará sobre a saúde no Estado e complementará o pronunciamento de V.Exa.

Cumprimento V.Exa. pelo trabalho que vem desempenhando para que possamos realizar cirurgia cardíaca no Sul do Estado, em Criciúma.

O SR. DEPUTADO CLÉSIO SALVARO - Sr. Presidente, Deputado Manoel Mota, Sras. e Srs. Deputados.

Deputado Antônio Aguiar, agradeço por V.Exa. ter me concedido uma parte do espaço destinado ao PFL. O assunto que trazemos para debate, Sr. Presidente, é de muita importância para a nossa região Sul do Estado, que tem mais de 800 mil habitantes e para onde, depois de muito esforço, conseguimos levar procedimentos cardíacos.

No primeiro momento, Deputado Joares Ponticelli, tínhamos conseguido um teto de R\$230 mil para atender uma população de até 500 mil habitantes.

Com o esforço do Governador, do Secretário e de toda a sua equipe, conseguimos elevar este teto para R\$370 mil por mês, para atender toda população da grande região Sul, de 810 mil pessoas.

Na última sexta-feira, com a presença do Secretário e equipe em audiência pública realizada no Município de Criciúma, onde V.Exa. esteve presente, se discutiu a saúde dos 43 Municípios da região carbonífera, da região de Tubarão e da região do Vale do Araranguá. Foi levada esta boa e grande notícia para a região Sul. Infelizmente, não fomos bem compreendidos.

Mas, com conhecimento e clareza o Secretário bateu o pé e disse: serão os dois hospitais credenciados para fazer as cirurgias cardíacas e, aquele que não quiser tem uma semana para manifestar, por escrito, sua desistência.

Para a nossa felicidade, Deputado Joares Ponticelli, o Hospital São José voltou atrás e vai atender a uma população de 500 mil pessoas e outras 300 mil pessoas serão atendidas pelo Hospital São João Batista.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO CLÉSIO SALVARO - Pois não!

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Cumprimento-o por abordar esse assunto. Vou voltar a ocupar espaço, porque entendo que um momento como aquele que vivemos no Sul do Estado, na última sexta-feira, merece ser amplamente destacado nesta Casa pois, o Secretário e sua equipe foram de muita firmeza e, como disse o Deputado Ronaldo Benedet, foi muito feliz na sua colocação naquele momento.

Viu-se o Sul do Estado, na área da saúde, ganhando acima do que pleiteava. Por isso lhe cumprimento, Deputado Clésio Salvaro, e aos demais Deputados da região carbonífera. Eu e o Deputado Manoel Mota, que somos do extremo Sul e fomos parceiros neste processo, estávamos dizendo, Deputado Manoel Mota, que não estávamos pleiteando apenas para uma microrregião, mas para os 43 Municípios do Sul do Estado, que vão ter dois hospitais credenciados. E que bom que possamos escolher o serviço. Afinal de contas, ninguém está falando do credenciamento de uma oficina qualquer para fazer um serviço qualquer.

Por isso o serviço terá que ser o melhor e cumprimento-o, Deputado, bem como aos demais Deputados, pelo grande trabalho de V.Exas. que contou com a nossa participação e do Deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO CLÉSIO SALVARO - Muito obrigado, Deputado Joares Ponticelli. É importante ressaltar que, no Estado vizinho, o Paraná, que tem uma população, Deputado Manoel Mota, de nove milhões de habitantes, há 19 hospitais que realizam os procedimentos cardíacos, ou seja, um hospital para cada 450 mil habitantes, enquanto que no Estado de Santa Catarina, com 5.5 milhões de habitantes, temos apenas cinco hospitais que realizam esses procedimentos.

Enquanto no Estado vizinho há um hospital para cada 450 mil pessoas, no nosso Estado é um hospital para cada um milhão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Manoel Mota) - V.Exa. tem mais um minuto e meio para concluir o seu pronunciamento.

O SR. DEPUTADO CLÉSIO SALVARO - Muito obrigado, Presidente!

No ano de 2.000, Sr. Presidente, 2.200 cirurgias cardíacas foram realizadas fora do Estado de Santa Catarina, ou seja, 2.200 catarinenses que tinham que realizar cirurgias cardíacas deixaram o nosso Estado e foram procurar uma solução nos Estados vizinhos.

Hoje, estamos apresentando uma moção de apoio ao Secretário, pelo esforço em levar para a região Sul os procedimentos cardíacos. São quase trezentas pessoas que aguardam na fila para serem atendidas.

Na última sexta-feira, tivemos alguns mal entendidos, mas o Secretário foi compreendido pela maioria da população do Sul do Estado, de todos os partidos e, principalmente, dos companheiros do PFL que lá estavam para lhe dar o apoio. Claro, que falo dos pefelistas de bom senso e de caráter.

Muito obrigado!  
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Manoel Mota) - Inscrito para falar o Deputado João Henrique Blasi, a quem concedemos a palavra por até 14 minutos.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. Presidente e Srs. Deputados, nesse tempo inicial destinado ao PMDB, faço registro acerca de um evento memorável, levado a efeito pelo nosso Partido e, quero crer, deva ser, nas proporções, um evento de vanguarda em Santa Catarina, que foi a constituição da Associação dos Vereadores do PMDB. Somos um Partido que congrega, em Santa Catarina, o maior número de Edis. Temos quase mil Vereadores espalhados pelos 293 Municípios de Santa Catarina, exercendo sua atividade junto às respectivas Câmara de Vereadores.

A despeito disso, este importante segmento partidário não estava organizado no contexto do PMDB. A partir da sugestão de um Vereador do Município de Porto Belo para que fizéssemos um encontro estadual da edilidade peemedebista de Santa Catarina, evoluímos para algo com caráter duradouro, permanente.

Não apenas o encontro, sem dúvida importante, mas algo que tivesse imanência, que pudesse permanecer e, para tanto, chegamos à constituição da Associação dos Vereadores do PMDB de Santa Catarina. Para isso, um grupo de Vereadores de praticamente todas as regiões do Estado, reuniu-se preparatoriamente por várias vezes, elaborou um anteprojeto de estatuto, definiu uma diretoria provisória, organizou este evento, que se realizou no dia 15 de setembro, na cidade de Porto Belo, exatamente em homenagem ao proponente.

E lá, num dia memorável que contou com presença dos mais expressivos Líderes do Partido em Santa Catarina, marcamos, solenizamos a criação da Associação dos Vereadores do PMDB do Estado de Santa Catarina.

Num gesto importante, a Presidência desta associação foi atribuída a uma Vereadora, a significar o apreço e a consideração do PMDB para com as mulheres que exercem um mandato em seu nome, assim que a proposição feita, da indicação da Vereadora Rosa Miotello, do Município Sulista de Urussanga, recebeu aclamação imediata de mais de uma centena de Vereadores e de vários Prefeitos, Deputados e outros líderes partidários presentes naquele evento. Assim foi composta, constituída a primeira Diretoria da Associação dos Vereadores, tendo uma mulher na condução dos trabalhos, algo que marca um tanto, um momento importante para o nosso Partido.

Fica, então, Sr. Presidente, o registro de regozijo, em primeiro lugar, pela organização, pela estruturação de um importante segmento partidário, que são os Vereadores e, em segundo lugar, pela sabedoria do Partido em haver atribuído a uma Vereadora, a uma mulher, aliás, a única que fazia parte dos trabalhos da Comissão Provisória, o direito de vir a ser a primeira Presidente da Associação dos Vereadores do PMDB de Santa Catarina, segmento que, tenho a mais absoluta convicção, vai emprestar um grande serviço, vai dar uma grande contribuição para as lides partidárias, sobretudo no ano que vem quando teremos a enfrentar mais um pleito eleitoral.

Muito obrigado!  
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Manoel Mota) - Ainda dentro do horário reservado ao PMDB, com a palavra o Deputado Gelson Sorgato.

O SR. DEPUTADO GELSON SORGATO - Sr. Presidente e Srs. Deputados, assomo à tribuna na tarde de hoje para dizer que demos entrada nesta Casa numa alteração no Projeto de Lei nº 387/2001, que acrescenta parágrafo no art. 1º da Lei nº 11.217, de 16 de novembro de 1999, que institui o programa de eletrificação rural no Estado de Santa Catarina.

Levanto este assunto porque, na microrregião de Xanxerê, a concessão de energia elétrica é feita pela Hidrelétrica Xanxerê. A concessionária tem o direito de explorar a energia elétrica naquela região.

O que nos leva a apresentar alteração neste artigo é porque a própria empresa não autoriza a Celesc a executar serviços dentro da sua área de abrangência e, da mesma forma, a Celesc não autoriza a hidroelétrica a fazer complementação de eletrificação rural aos pequenos produtores rurais de Santa Catarina. Há pendências judiciais e não se chega a um acordo.

Quando da instalação do Governo em Xanxerê eu não estava presente mas, com os pleitos dos Prefeitos, dos Vereadores, da sociedade organizada, nos deslocamos até a concessionária e ficamos sabendo que já fez levantamento da necessidade do aumento de potência e das redes de luz que o agricultor ainda não tem.

Por que esse benefício? Porque 75% da energia elétrica, do custo para chegar à propriedade do agricultor, são incentivos através de programas com o Governo do Estado e com o Ministério de Minas e Energia; 25% são parcerias distribuídas entre o agricultor beneficiado e as Prefeituras Municipais. E esse impasse dificulta a solução. Quando se faz requerimento, encaminhamento para a solução dessas pendências de energia elétrica, a Concessionária Hidrelétrica Xanxerê diz que o agricultor que quiser ter energia elétrica tem que assumir o total da despesa, inclusive com projeto.

O Governo do Estado, através da sua concessionária Celesc, também não executa as obras porque não é sua área de abrangência. E fica aquela pendência e o agricultor...

Cito exemplo na divisa de Município onde a concessionária Xanxerê ou a Celesc atuam e, às vezes, o transformador, a ponta de rede não está longe mais do que 50 metros. Se for pela concessionária, às vezes tem que ter dois, três quilômetros de rede, provocando custo elevado e ninguém toma providência, porque o Governo não encaminha uma lei a esta Casa dizendo que está elaborando, que sua assessoria jurídica está fazendo os levantamentos. A Celesc não vai faturar com energia elétrica e fica nessa pendência.

Esse diálogo entre o Governo, a Celesc e a Concessionária Hidrelétrica Xanxerê tem que ter o encaminhamento para uma solução definitiva, porque aquele pequeno agricultor não sabe mais quem procurar. Vão na concessionária hidroelétrica e dizem: se você pagar o total vai ter energia elétrica.

Não dou autorização para a Celesc executar o serviço, a Celesc não dá para a hidroelétrica e o agricultor não recebe os benefícios dos programas do Governo.

Por isso o Governo tem que intervir para auxiliar esses agricultores na questão de energia elétrica. Está passando o ano 2001, Deputado Moacir Sopelsa, e estamos vendo agricultores sem energia elétrica, embora tenhamos tecnologia avançada querendo, cada vez mais, produzir no Estado de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GELSON SORGATO  
- Pois não!

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - Muito obrigado, Deputado Gelson Sorgato.

V.Exa. traz à tribuna desta Casa um assunto importantíssimo. E V.Exa. tem conhecimento do quanto trabalhamos para que se pudesse viabilizar toda aquela região do Oeste de Santa Catarina que era, então, administrada por uma Cooperativa.

No Governo passado, num sacrifício, num trabalho exemplar, conseguiu-se fazer com que a Celesc encampasse essas redes mas, ainda temos esse problema na região de Xanxerê.

Deputado Gelson Sorgato, quero, além de lhe cumprimentar, levantar uma questão. Fui procurado nesta semana, pois temos um problema grave, nas granjas: os perímetros urbanos foram se estendendo e essas propriedades agrícolas acabaram ficando dentro do perímetro urbano. Pagavam energia elétrica como propriedades rurais e são propriedades rurais, são fábricas de ração que fabricam para o consumo dos animais da sua propriedade. Hoje estão incluídos como se fosse o consumo de uma indústria.

Então, o preço acabou subindo 40, 50%. É uma questão que precisamos levantar para que, junto com a sua preocupação das pontas de linha daqueles agricultores que, em pleno ano 2001 ainda não têm energia elétrica, possa se fazer uma correção e justiça para que não venham pagar energia elétrica como indústria, uma vez que são ainda uma propriedade agrícola, rural, embora o perímetro urbano tenha alcançado sua propriedade.

Era essa intervenção que queria fazer, além de lhe cumprimentar pelas suas palavras, por aquilo de importante para o agricultor que V.Exa. trouxe hoje nesta Casa.

O SR. DEPUTADO GELSON SORGATO - Agradeço seu aparte, Deputado Moacir Sopelsa, e incorporo-o ao meu pronunciamento.

Estamos apresentando esse projeto de alteração para dar oportunidade aos pequenos agricultores de receberem, através desses convênios, energia elétrica na sua propriedade.

Vamos, Deputado Moacir Sopelsa, levantar essa questão do custo e da abrangência do perímetro urbano para, posteriormente, levar às concessionárias e encontrar solução para esses produtores que hoje, com a extensão do perímetro urbano, estão pagando uma taxa de maior valor.

Registro que voltarei com o assunto, e peço aos nobres Deputados que apoiem esse projeto, porque vai ajudar os agricultores de Santa Catarina a terem energia elétrica na sua propriedade.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Manoel Mota) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PT.

Com a palavra a Deputada Ideli Salvatti, por até oito minutos.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Sr. Presidente e Srs. Deputados, os jornais de hoje estampam matérias sobre uma atividade desenvolvida no Ministério Público com o Governador no dia de ontem. Acho que foi mais uma edição do estilo do Governador Esperidião Amin.

Algumas vezes, desta tribuna, falei, Deputado Ivo Konell, que é um Governador fogueteiro porque gosta de fazer pirotecnia! Tem a capacidade de transformar um traque num foguete de três tiros. E o que aconteceu ontem foi, mais uma vez, essa pirotecnia.

Vou reproduzir o texto da matéria. A manchete é:

(Passa a ler)

"Ministério Público e Fazenda firmam acordo e incrementam punição a sonegador.

Alegando que trata-se de uma prorrogação de uma parceria já existente, a Secretaria da Fazenda e o Ministério Público do Estado assinaram ontem um termo de cooperação que, na prática, vai exigir que os fiscais passem a comunicar à Promotoria de Justiça, formalmente, dados coletados que caracterizam crime contra a ordem tributária em Santa Catarina.

A cerimônia de assinatura do tratado, intitulado Programa Integrado de Justiça Fiscal, mereceu a presença de grande parte do colegiado, do Governador Esperidião Amin, do Procurador-Geral de Justiça, José Galvani Alberton, do Procurador-Geral de Estado, Walter Ziguelli, do Secretário da Fazenda, Antônio Carlos Vieira, membros do Ministério Público, do Judiciário e da OAB, entre outras autoridades."

Então, preste bem atenção, Deputado Manoel Mota: "alegando que trata-se de uma prorrogação de uma parceria já existente"! Aliás, uma parceria que tinha sido interrompida!

Quando trabalhamos na CPI da Sonegação, uma das principais reclamações dos Promotores de Justiça era que, inexplicavelmente, o Governo do Estado havia suspenso as remessas das notificações para o Ministério Público! Ou seja, já existiu durante muito tempo essa parceria entre a Secretaria da Fazenda e o Ministério Público para enviar aos Promotores as notificações fiscais, identificando os crimes para que os Promotores pudessem entrar com as ações judiciais e coibir a sonegação. Isso foi interrompido. A CPI identificou. E pedimos várias vezes que isso fosse retomado! Isso, posso estar enganada, faz parte do Relatório da CPI!

Agora, o Governador faz toda uma parafernália, uma ação envolvendo a *entourage* do Governo para reativar uma parceria que já devia estar ativada há muito tempo, porque se mostrou eficiente.

Obviamente tem significado, porque temos falado que foi um absurdo e a opinião pública sabe: da sonegação que temos no Estado com a participação e convivência de agentes públicos, como os indícios da CPI demonstraram de forma inequívoca, e que o Governo do Estado precisava reagir, já que a Bancada governista não permitiu que a CPI continuasse os seus trabalhos. Portanto, o Governo Esperidião Amin, perante à opinião pública, precisa fazer fogueteiro.

Então, precisa fazer assinatura da restauração de um acordo que já tínhamos identificado na CPI, que tinha sido inexplicavelmente suspenso. É preciso fazer um grande festa, uma grande solenidade, para apresentar-se à opinião pública como um paladino contra a sonegação.

Veja que interessante! Faz todo esse estardalhaço mas, amanhã, o Secretário da Fazenda está convocado para vir à Comissão de Finanças por nossa solicitação, para prestar contas de inúmeras situações sobre às quais, durante a CPI, a Secretaria da Fazenda não deu respostas, não concluiu, não encaminhou os documentos.

Tenho aqui nove pedidos de informação respondidos pelo Secretário Antônio Carlos Vieira, todos batendo na mesma nota, ou seja, sigilo fiscal.

Enquanto tinha a CPI, Deputado Ivo Konell, ela era obrigado a mandar mas, como não tem mais CPI, escuda-se no sigilo fiscal, nos dados sigilosos, naquilo que ninguém pode ficar sabendo. Só eles, mais ninguém.

Portanto, essas nove respostas, todas batendo na mesma tecla, são a demonstração mais inequívoca de que estamos numa situação onde se faz grande estardalhaço para assinar um acordo, para dar uma demonstração pública de que estão preocupados em diminuir a sonegação do Estado. Uma das coisas mais importantes que a CPI da Sonegação fez foi ligar investigações e situações que aconteciam em várias regiões do Estado com a mesma metodologia, tirando padrões de comportamento que chegaram a fazer prisões, afastamento de gerentes regionais, exonerações de fiscais.

É claro que, sem CPI, nada mais se interliga, nada mais avança e temos que agüentar as respostas do Secretário Antônio Carlos Vieira, dizendo que não pode atender, que não pode nos dar as informações.

Temos pedidos de informação em que não se tratam nem situação de empresa qualquer. São pedidos de informação para que nos sejam fornecidos resultados de sindicância que foram pedidas durante o processo da CPI, que a Secretaria da Fazenda já concluiu. Agora o Secretário alega que não pode dar investigação sobre indício de envolvimento de funcionário da Fazenda com a sonegação.

O resultado da investigação da Comissão de Sindicância não pode ser entregue para um Deputado, porque é sigilosa a atuação de uma Comissão de Sindicância que investiga funcionário público, que é pago com o dinheiro dos nossos impostos.

É um absurdo total! E não poderíamos deixar de vir à tribuna no dia de hoje para dizer que, mais uma vez, o Sr. Governador cumpriu o seu estilo fogueteiro de fazer barulho por nada ou por muito pouco.

Registro que não vou acatar que o Secretário da Fazenda venha amanhã reafirmar sigilo fiscal e investigação sigilosa num assunto tão grave, como é o da sonegação em Santa Catarina, até porque, investigações feitas recentemente pela Receita Federal, deram conta de mais de R\$1 bilhão de sonegação em impostos federais. E se sonega imposto federal, sonega também imposto estadual.

E pasmem! O convênio de ligação entre as informações do que fazem os auditores da receita federal com os fiscais, foi retomado depois da CPI levantar esse assunto, mas não foi ligado o computador para que os fiscais possam acessar.

Então, é por estas e outras que a audiência amanhã na Comissão de Finanças com o Secretário da Fazenda promete, e nós esperamos poder avançar no combate a sonegação, efetivamente.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Ainda dentro do horário dos Partidos Políticos, os próximos minutos pertencem ao PDT.

(Pausa)

Na desistência do PDT, concedemos a palavra, por cinco minutos ao Partido do PPS.

(Pausa)

Na desistência do PPS, passaremos à Ordem do Dia.

Comunicação: a Presidência comunica que a Comissão de Fiscalização apresentou parecer favorável às seguintes matérias:

Ofício nº 0050/2001, Fundef, que encaminha análise e parecer sobre a aplicação dos recursos do Fundef no ano 2001, referente ao período janeiro a março.

Ofício nº 0074/2001, Celesc que encaminha relatório de atividades do programa luz no campo, referente ao mês de julho de 2001.

Parecer pelo arquivamento à seguinte matéria:

Ofício nº 0032/2000, Ciasc, que encaminha documentação do Sr. Osvaldo Mendes, de acordo com a Lei nº 11.288, de 1999.

Votação da redação final do projeto de Lei nº 0329/2001.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Votação da redação final do Projeto de Lei nº 0330/2001.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 173/2001.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 268/2001.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 317/2001, de origem governamental, que autoriza a doação de imóvel no Município de Pomerode.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 277/2001, de autoria do Sr. Deputado Onofre Santo Agostini, que dispõe sobre reserva de assentos em salas de projeções, teatros, espaços culturais e transporte coletivo no Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça, de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor e de Educação Cultura e Desporto. Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 008/2001, de origem governamental, que altera e introduz dispositivos na Lei Complementar nº 156, de 1997, modificada pelas Leis Complementares nºs 161, de 1997, e 194, de 2000.

(Regimento de custas e emolumentos - Notificações extrajudiciais)

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a Sra. Deputada Ideli Salvatti.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Apenas para esclarecimento, porque este é um projeto que tem muita polêmica. Tem uma posição colocada na Casa. Nós recebemos muitas manifestações dos cartórios e eu acho que nós não podemos fazermos a discussão sem o mínimo de debate entre as bancadas.

O projeto vem no sentido de restringir? É isto? Ou seja, as Comarcas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Delimitar, Sra. Deputada!

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Só podem fazer as notificações dentro da área que o cartório abrange.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Exatamente!

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - E a regra que está em vigor, hoje, por resolução do Tribunal, é de abrir isso para que qualquer cartório possa fazer em qualquer Município.

Em tese, Deputado Onofre Santo Agostini, o correto é não ter reserva de mercado. O correto seria abrir para todos, não reservar apenas naquela região.

Acontece que nós recebemos muitas informações de que opera um verdadeiro cartel de notificações. Vários cartórios nos passaram informações que apenas dois cartórios em Santa Catarina, monopolizam, praticamente, todas as notificações feitas no Estado.

Se não me falha a memória é o cartório de São José e um do Vale do Itajaí. Não sei se é Timbó, Taió...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - É Trombudo Central!

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - É de Trombudo Central, da região do Deputado Nelson Goetten.

Estes cartórios atuam, de forma abrangente em todo o Estado, monopolizando. E o fazem, inclusive com algumas situações, porque obviamente ninguém pode notificar num tal volume e em tal abrangência sem a utilização de uma espécie de terceirização do serviço e, portanto, causando até algum prejuízo para a pessoa que venha a ser notificada.

Então, parece-me, Deputado Onofre Santo Agostini, que tem uma divisão entre as Bancadas. V.Exa. já foi autor de um projeto nesse sentido, o Deputado Nelson Goetten também foi autor de projeto no sentido inverso do de V.Exa., ou seja, um pedia para restringir e o outro pedia para ampliar.

Então gostaria que pudéssemos ter pelo menos algum tipo de debate mais curto, abrindo a possibilidade para que todos possam se manifestar, porque acho que esse não será um projeto tão simples para deliberar nesta Casa.

O Sr. Deputado Milton Sander - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra, pela ordem o Sr. Deputado Milton Sander.

O SR. DEPUTADO MILTON SANDER - Quero também ponderar ao Sr. Presidente que voltei ontem da minha região muito preocupado com o encaminhamento deste projeto de lei.

Recebi diversas pessoas ligadas ao setor, há uma espécie de associação na minha região, e me disseram que embora a intenção da legislação possa parecer correta, na prática ela tem, na realidade, criado essa espécie de cartel em prejuízo daqueles que já têm o seu cartório vitalício e também de situações práticas para se resolver numa região onde o cartório está próximo.

Então acho que este é um assunto que mereceria uma discussão mais ampla. Também ouvi minha Bancada ligeiramente, porque tomei conhecimento agora pela manhã que estaria entrando em votação em Plenário, e a Bancada tem ou não total esclarecimento ou opiniões ainda não fundamentadas para poder votar, que não tenhamos posteriormente que voltar a rever este projeto de lei.

Então faria um apelo no sentido de que fosse retirado de pauta, e que voltássemos a discutir, examinar, e voltar a este assunto na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Srs. Deputados, não tenho nada contra uma solicitação para retirada de pauta. E é o que faremos, haja vista que há interesse nisto. Embora todas as Comissões tenham votado e aprovado a matéria por unanimidade.

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Herneus de Nadal.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Sr. Presidente, mesmo que V.Exa. já tenha determinado a retirada de pauta deste projeto, gostaria de fazer uma consideração acerca do conteúdo, do teor da presente matéria.

Este projeto foi apresentado por V.Exa. e coube a este Parlamentar, na Comissão de Constituição e Justiça, a Relatoria.

Este projeto de lei complementar de autoria de V.Exa. foi aprovado por este Plenário e o Sr. Governador opôs veto ao projeto, para em seguida remeter para esta Casa um outro com o mesmo teor. E o voto oposto foi em função do que dispõe o art.50 da nossa Constituição Estadual, que se refere a iniciativa das leis.

Agora este Deputado foi inclusive novamente designado o Relator da presente matéria. Foi relatado na Comissão de Constituição e Justiça e também na Comissão de Finanças e aprovado pela unanimidade dos integrantes desta Comissão. Nós, neste particular, haja vista a manifestação de nosso líder, a nossa Bancada está liberada para votar a presente matéria, e o nosso posicionamento é favorável ao projeto.

Até porque permite aos pequenos cartórios também a condição de competir e de executar estes serviços de notificações extrajudiciais. E o valor a ser cobrado também está sendo estipulado, estabelecido no próprio projeto de gênese governativa que foi remetido à esta Casa, a este Parlamento.



Por isto, Deputado Onofre Santo Agostini, mesmo que V.Exa. determine a retirada do projeto da pauta da Ordem do Dia de hoje, este Deputado já gostaria de fazer a manifestação de que tem o convencimento suficiente para votar esse projeto, porque ele, na verdade, não vem em prejuízo da população pois tem o valor das custas já estabelecido e permite que os pequenos cartórios também possam exercer o seu ofício, a sua atividade.

Por isso a nossa manifestação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Srs. Deputados, só para esclarecimento de V.Exas., o Deputado Herneus de Nadal colocou muito bem. Esse Deputado fez o projeto, esta Casa aprovou por unanimidade, o Sr. Governador do Estado vetou por vício de origem. Somente por isso ele vetou. A Assembléia Legislativa, atendendo ponderação deste Deputado, porque o Sr. Governador assumiu o compromisso de mandar o projeto, manteve o veto.

O Sr. Governador cumpriu a palavra e mandou o projeto. Vou ler um trecho da ponderação do Sr. Secretário de Justiça e da Procuradoria Geral do Estado quando encaminha a matéria para cá.

(Passa a ler)

"No ordenamento jurídico do Estado de Santa Catarina inexistente qualquer dispositivo legal que limite geograficamente o exercício da atividade dos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, fato esse que tem contribuído por alguns cartórios praticar atos cartoriais em Comarca diferente da jurisdição de origem.

Assim..." Srs. Deputados, por gentileza, atenção agora!

"Assim, necessário se faz limitar geograficamente a área da atuação da Comarca onde cada titular exerce suas atividades, bem como observando-se a prática dos atos dê-se sempre na Comarca da Sede onde se situa o domicílio do notificado.

Além disso reduz o valor da URCE, visando beneficiar o cidadão usuário do ato.

Assim, por se tratar de assunto da maior importância para o nosso Estado, sugerimos à V.Exa. o encaminhamento do Projeto de Lei Complementar na forma que se encontra redigido."

(Cópia fiel)

Aí S.Exa. o Governador mandou a matéria para cá. Srs. Deputados, o Deputado Herneus de Nadal foi o Relator da matéria, que por unanimidade foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça. A matéria foi para a Comissão de Serviços Públicos e por unanimidade foi aprovada a Relatoria do Deputado Rogério Mendonça. A Deputada Ideli Salvatti teve uma dúvida e fez um pedido de informação ao Tribunal de Justiça, que esclareceu a dúvida de V.Exa. e no final solicitou a aprovação da matéria.

Pois bem, novamente veio à Comissão de Constituição Justiça e a matéria foi aprovada por unanimidade. Novamente veio para a Comissão de Serviços Públicos e novamente foi aprovado por unanimidade.

Finalmente, o Deputado Joares Ponticelli pediu vista dos altos e devolveu dizendo que realmente a matéria tem que ser aprovada. Esse é o relatório. Agora se V.Exas...

O Sr. Deputado Milton Sander - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, o Sr. Deputado Milton Sander.

O SR. DEPUTADO MILTON SANDER - Quero retificar o pedido, pois conversando com alguns companheiros da Bancada e de outras Bancadas, quero sugerir, em nome da Bancada do PPB, que se vote o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Pois não!

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. Presidente e Srs. Deputados, como nós podemos depreender desse rápido debate havido, o projeto, sem sombra de dúvida, é polêmico. Não fosse isso ele não teria entrado e saído da pauta da Ordem do Dia em uma oportunidade e hoje estava na iminência de isto novamente vir a acontecer, porque há interesses e jogo na conformação deste projeto o que faz com que haja informações a favor e contra a tese posta nele.

O Deputado Herneus de Nadal falou há pouco e de fato expressa o sentimento da Bancada do PMDB ao dizer que não conseguimos consensualizar um entendimento para que o Partido vote desta ou daquela forma neste projeto. Haja vista a controvérsia suscitada.

No entanto, eu, quando a matéria esteve na Ordem do Dia, ocupei a tribuna para discutir o projeto e apresentei alguns poucos argumentos que vou repetir resumidamente.

Imagino que esse é o tipo do projeto para o qual nós devamos olhar sob a ótica do usuário do serviço. O cidadão que necessita de um serviço de um cartório de títulos e documentos em Santa Catarina, hoje, tem a possibilidade de se utilizar de cartório em qualquer das Comarcas de Santa Catarina para escolher, dentre elas, aquela que vai utilizar o serviço para fazer uma notificação extrajudicial.

Aprovado o projeto, ter-se-á situação inversa, ou seja, as notificações extrajudiciais no âmbito dos cartórios e títulos e documentos poderão fazer-se apenas e tão-somente na sede da Comarca.

Então, o que é que o projeto vai fazer? Vai institucionalizar uma reserva de mercado que virá em favor dos grandes cartórios, ou melhor, dos cartórios das grandes cidades ou das grandes Comarcas, os quais poderão e podem sobreviver com serviço de notificações judiciais apenas daquela Comarca. Mas, essa realidade é diferente para os Cartórios de Títulos e documentos das pequenas Comarcas, onde há pleto. O volume de serviço é tão pequeno que dificilmente eles terão condições de sobreviver.

Por isso, Sr. Presidente, por dever de ofício e por estar de acordo com a minha consciência, quero manifestar este posicionamento pessoal dizendo que a posição da Bancada do PMDB é de absoluta liberdade. Alguns Deputados votarão favoravelmente e outros contrariamente ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Pois não!

Em votação.

O Sr. Deputado Jaime Mantelli - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Jaime Mantelli.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Sr. Presidente, nós temos posição bastante clara, bastante tranquila, e encaminhamos a votação favoravelmente ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Pois não!

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Gilmar Knaesel.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Da mesma forma, Presidente, queremos dizer que vamos votar favorável a esta iniciativa por entendermos que quem está sendo prejudicado é a sociedade. Não é possível haver, hoje, um monopólio, onde as pessoas têm que se deslocar, muitas vezes, quilômetros e quilômetros para fazer um registro, que muitas vezes pode ser feito na sua própria cidade, na sua própria Comarca.

Então, votaremos amplamente favorável a esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Em votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" aprovam a matéria, votando "não" rejeitam a matéria.

(Procede-se à votação nominal, através do processo eletrônico.)

DEPUTADO ADELOR VIEIRA

DEPUTADO AFONSO SPANIOL	
DEPUTADO AFRÂNIO BOPPRÉ	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR SOUZA	sim
DEPUTADO CLÉSIO SALVARO	sim
DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS	
DEPUTADO GELSON SORGATO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO HEITOR SCHÉ	sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	sim
DEPUTADA IDELI SALVATTI	sim
DEPUTADO IVAN RANZOLIN	sim
DEPUTADO IVO KONELL	sim
DEPUTADO JAIME MANTELLI	sim
DEPUTADO JAIME DUARTE	sim
DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI	não
DEPUTADO JOÃO ROSA	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim
DEPUTADO JOSÉ PAULO SERAFIM	
DEPUTADO JÚLIO GARCIA	sim
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MILTON SANDER	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NELSON GÖTTEN	
DEPUTADO NELSON GONÇALVES	sim
DEPUTADA ODETE DE JESUS	sim
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim
DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN	
DEPUTADO RENO CARAMORI	
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO RONALDO BENEDET	sim
DEPUTADO SANDRO TARZAN	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	sim

Votaram 31 Srs. Deputados.

Temos 30 votos "sim" e 1(um) voto "não".

Está aprovado em primeiro turno.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Srs. Deputados, houve solicitação de alguns líderes para que eu colocasse na pauta... Vou ouvir os líderes, porque não está na pauta o veto ao Projeto de Lei de autoria do Deputado Heitor Sché, que diz respeito aos despachantes. A Comissão de Justiça, por unanimidade, hoje, deu parecer pela rejeição do veto. A rejeição é do parecer do Deputado João Henrique Blasi. Se os líderes concordarem eu vou submeter à votação, caso contrário, vou obedecer

o que ficou devidamente acertado, ou seja, que nós só votaríamos na pauta de amanhã.

Agora, se V.Exas. concordarem submeto à apreciação o veto do parecer do eminente Deputado João Henrique Blasi, que pede a rejeição do veto. Vou ouvir as Lideranças.

O Sr. Deputado Milton Sander - Pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Milton Sander.

O SR. DEPUTADO MILTON SANDER - Eu já quero acrescentar, o PPB está de acordo pela rejeição do veto. É o encaminhamento pela liderança.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Pois não!

Em discussão o veto ao Projeto de Lei nº 138, de autoria do Deputado Heitor Sché, que altera dispositivos da Lei nº 10.609, de 1997, que dispõe sobre a atividade de despachante de trânsito.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Jaime Mantelli - Pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Jaime Mantelli.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Sr. Presidente, este é o projeto que foi elaborado através de uma discussão muito ampla, que culminou com o consenso ainda no primeiro semestre. Depois num entendimento do Deputado Heitor Sché com essa Comissão teve representação dos dois grupos dos despachantes de trânsito há época, com a presença do Procurador Jurídico da Assembléia Legislativa, de um representante do Executivo, que foi indicado pelo Deputado Joares Ponticelli. E no início de agosto o Deputado Heitor Sché encaminhou para votação em função do consenso que havia ocorrido, e o projeto foi bem debatido. Então, em homenagem a esse consenso, nós encaminhamos votação pela rejeição do veto, na medida que contempla pacificamente o interesse de todos.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. Presidente, nós discutimos amplamente essa matéria. Fui Relator e inclusive conversamos com a Procuradoria Geral do Estado, com a Secretaria de Segurança Pública e chegamos a um entendimento. Carrego comigo a convicção de que acordo não se discute, se cumpre. Portanto o meu voto e a Bancada Governista fica livre se quiser nos acompanhar pela rejeição do veto.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. Presidente, o meu encaminhamento

é no sentido de ratificar o voto proferido hoje no âmbito da comissão de Constituição e Justiça pelo simples fato de que o veto oposto pelo Chefe do Poder Executivo, basicamente, incide sobre a lei original, a Lei nº 10.609, de 1997, e não sobre o projeto que venha trazer alterações em relação aquela lei.

Ora, se o Governo tem convicção firmada de que a lei original é inconstitucional já deveria ter promovido uma ação direta de inconstitucionalidade contra aquela lei e não investir agora contra o projeto que é acessório, e que não trás nenhuma inovação que possa ser havida como inconstitucional. Por isso, pela Bancada do PMDB, a manifestação é no sentido da rejeição do veto.

O Sr. Deputado Afrânio Boppré - Pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Afrânio Boppré.

O SR. DEPUTADO AFRÂNIO BOPPRÉ - Sr. Presidente, só para registrar que a Bancada do Partido dos Trabalhadores, em função de toda a discussão que este projeto de lei envolveu nesta Casa, na tramitação inclusive na Comissão de Finanças, onde o vice-Presidente da Comissão, o Deputado Jaime Mantelli, teve posição destacada do processo de articulação política para viabilizar um acordo em torno do projeto de lei, e também do trabalho desenvolvido pela Comissão de Constituição e Justiça, o Partido dos Trabalhadores indica a votação favorável ao projeto de lei de forma que efetivamente se consiga uma solução para essa iniciativa.

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Herneus de Nadal, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Sr. Presidente, estão presentes na Casa os integrantes da Adotesc, Vereadores que são despachantes, dentre os quais destaco a presença do Vereador Deuclécio Zanata, de São Miguel d'Oeste, para acompanhar a deliberação acerca deste veto.

Gostaria de aditar uma manifestação já efetuada pelo Deputado João Henrique Blasi. Além dos argumentos já expostos, nós também conseguimos promover a harmonia interna dentre os integrantes dos despachantes do Estado.

Por isso, além do entendimento, da aquiescência de todos aqueles que participaram deste fórum de debates junto com o Deputado Heitor Sché, nós também temos mais esta motivação, que de fato contribui para que tomemos uma posição pela derrubada do veto na tarde de hoje.

O Sr. Deputado João Rosa - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado João Rosa, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO JOÃO ROSA - Sr. Presidente, em nome do PTB queremos orientar a votação.

Fui procurado por alguns despachantes de Joinville e de outras cidades pedindo o nosso voto pela derrubada do veto. Assumi este compromisso com alguns profissionais, pais de família, que fazem da função de despachante a sua sobrevivência.

Eu e o Deputado Sandro Tarzan vamos assumir o compromisso e derrubar o veto.

O Sr. Ronaldo Benedet - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Ronaldo Benedet, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Sr. Presidente, o fato dos despachantes da Adotesc e dos que estão pretendendo a substituição daqueles que faleceram é um fato que já ocorreu em Santa Catarina.

A partir de agora precisamos colocar um basta a isto. Mas aqueles que investiram na compra de um escritório de despachante precisam de uma oportunidade e não pode ser o Estado que vai negar, porque para muitos é a sobrevivência econômica.

A nossa posição é votar contra o veto e favorável aos despachantes.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Antônio Aguiar, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. Presidente, a pedido da classe dos despachantes do Planalto Norte pedimos a rejeição do veto.

O Sr. Deputado Jorginho Mello - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Jorginho Mello, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Sr. Presidente, a posição do PSDB é clara em favor da classe dos despachantes.

Acordo político tem que ser mantido e honrado. Foi feito um acordo e precisamos derrubar o veto. Não tendo dúvida disto.

O Sr. Deputado Nelson Goetten - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Nelson Goetten, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO NELSON GOETTEN - Sr. Presidente, discutimos amplamente o projeto e temos um acordo de votar pela derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - De acordo com o dispositivo regimental, o processo de votação será secreto.

Em votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" derrubam o veto e os que votarem "não" mantêm o veto.

(Procede-se à votação secreta por processo eletrônico.)

Votaram 33 Srs. Deputados.

Está encerrada a votação.

Temos 29 votos "sim" e 04 votos "não".

Está rejeitado o veto.

Srs. Deputados, quero saber se concordam de eu encerrar esta sessão e convocar uma extraordinária para votarmos o segundo turno daquela lei complementar e daí os requerimentos. Justifico por quê: essa lei complementar tem necessidade urgente de entrar em vigor porque está causando mal estar nos cartórios, está uma briga de foice.

(Os Deputados aquiescem.)

Encerro a presente sessão, convocando outra, extraordinária para hoje, às 16h21min, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a presente sessão.

# ATA DA 012ª SESSÃO EXTRA

## 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

### EM 25 DE SETEMBRO DE 2001

#### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI

Às dezesseis horas e trinta minutos, achavam-se presentes os seguintes Srs. Deputados: Adelor Vieira - Afonso Spaniol - Afrânio Boppré - Altair Guidi - Antônio Aguiar - Cesar Souza - Clésio Salvaro - Gelson Sorgato - Gilmar Knaesel - Heitor Sché - Herneus de Nadal - Ideli Salvatti - Ivan Ranzolin - Ivo Konell - Jaime Duarte - Jaime Mantelli - João Henrique Blasi - João Rosa - Joares Ponticelli - Jorginho Mello - José Paulo Serafim - Júlio Garcia - Lício Silveira - Manoel Mota - Milton Sander - Moacir Sopesla - Narcizo Parisotto - Nelson Goetten - Nilson Gonçalves - Odete de Jesus - Onofre Santo Agostini - Paulo Bornhausen - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Ronaldo Benedet - Sandro Tarzan - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) (Faz soar a campainha) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Há *quorum* para deliberação.

Esta Presidência justifica a ausência do Deputado Francisco de Assis por ter compromisso no Norte do Estado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar nº 008/2001, de procedência governamental, que altera e introduz dispositivos na Lei Complementar nº 156, de 1997, modificada pelas Leis Complementares nºs 161, de 1997 e 194, de 2000 (Regimento de custas e emolumentos - notificações extrajudiciais).

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

(Procede-se à votação nominal pelo processo eletrônico.)

DEPUTADO ADELOR VIEIRA	
DEPUTADO AFONSO SPANIO	sim
DEPUTADO AFRÂNIO BOPPRÉ	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR SOUZA	
DEPUTADO CLÉSIO SALVARO	sim
DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS	
DEPUTADO GELSON SORGATO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO HEITOR SCHÉ	sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	sim
DEPUTADA IDELI SALVATTI	sim
DEPUTADO IVAN RANZOLIN	sim
DEPUTADO IVO KONELL	sim
DEPUTADO JAIME MANTELLI	sim
DEPUTADO JAIME DUARTE	sim
DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI	não
DEPUTADO JOÃO ROSA	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	
DEPUTADO JOSÉ PAULO SERAFIM	
DEPUTADO JÚLIO GARCIA	sim
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MILTON SANDER	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NELSON GOETTEN	

DEPUTADO NILSON GONÇALVES	abstenção
DEPUTADA ODETE DE JESUS	sim
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim
DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN	
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO RONALDO BENEDET	sim
DEPUTADO SANDRO TARZAN	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Temos 26 votos "sim", um "não" e uma abstenção.

Está aprovado em segundo turno.

Sobre a mesa moção de autoria do Sr. Deputado Clésio Salvaro e outros, a ser enviada ao Sr. Governador, ao Sr. Secretário de Estado da Saúde, aos Senadores, aos Deputados Federais, integrantes da Bancada catarinense, apoiando a manifestação do Secretário de Estado da Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Nelson Goetten, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Sr. Heinz Stoltenberg, Prefeito Municipal de Vidal Ramos, manifestando profundo pesar pelo falecimento de sua irmã.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Gelson Sorgato, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Itaberaba, parabenizando-os pela passagem do 10º aniversário de emancipação político-administrativa.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Gelson Sorgato, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Coronel Freitas, parabenizando-os pela passagem do 40º aniversário de emancipação político-administrativa.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Gelson Sorgato, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Quilombo, parabenizando-os pela passagem do 40º aniversário de emancipação político-administrativa.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Gilmar Knaesel, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Jornal de Santa Catarina, pelos 30 anos de trabalhos realizados no Vale e Médio Vale do Itajaí.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Narcizo Parisotto, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Sul Brasil, cumprimentando-os pelo aniversário de emancipação político-administrativa.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Narcizo Parisotto, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Santa Terezinha, cumprimentando-os pela emancipação político-administrativa.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Narcizo Parisotto, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Nova Itaberaba, cumprimentando-os pela emancipação político-administrativa.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Narcizo Parisotto, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Bandeirantes, cumprimentando-os pela emancipação político-administrativa.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Narcizo Parisotto, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cunhataí, cumprimentando-os pela emancipação político-administrativa.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Narcizo Parisotto, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tigrinhos, cumprimentando-os pela emancipação político-administrativa.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Narcizo Parisotto, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Princesa, cumprimentando-os pela emancipação político-administrativa.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Adelor Vieira, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Sr. Paulo Afonso Pinheiro Lari, Chefe do 5º Serviço Regional de Aviação Civil, reivindicando esforços no sentido de ser aprovada a autorização de terraplanagem e pavimentação do aeródromo para pouso e decolagens de aeronaves no Município de Mafra, com a sua discussão encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Nilson Gonçalves, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Ministro dos Transportes, reivindicando que sejam tomadas urgentes providências no sentido de destinar recursos ao Orçamento da União capaz de viabilizar a implantação do túnel em construção na estrada paralela à rodovia 280, com a sua discussão encerrada.

Em votação.  
Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Ronaldo Benedet e outros, que solicitam a prorrogação por mais 60 dias da Comissão Temporária Especial Externa da Segurança Pública, em Criciúma.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Antônio Aguiar, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Sr. Governador Esperidião Amin, solicitando viabilizar a implantação do ensino médio na E.E.B. Manoel Estevão Furtado, Bairro São Cristovão, no Município de Papanduva.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Romildo Titon, que solicita o envio de mensagem telegráfica à Secretária da Educação e Desporto, Sra. Miriam Schlickmann, pedindo providências para a construção de Cancha Polivalente de Esporte Prefeito Rubens Alberto Jazar, no Município de Papanduva.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Romildo Titon, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Chefe do 16º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas e Rodagem - DNER -, pedindo a conclusão da construção dos trevos situados nas proximidades da Copercampos e Estrutural Zortéa, bem como seja feita a iluminação do trevo situado na Veículos Real, todos na BR-282, situados em Campos Novos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria da Sra. Deputada Ideli Salvatti, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da República, ao Ministro da Justiça, ao Diretor-Geral da Polícia Federal e ao Presidente da Infraero, manifestando preocupação com a situação atual do sistema de segurança nos aeroportos brasileiros.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção de autoria do Sr. Reno Caramori, a ser enviada ao Ministro dos Transportes e ao Diretor-Geral do DNER, no sentido de alocar recursos do Orçamento da União para implantação de túneis e da paralela à rodovia BR-280, trecho compreendido entre o Km 63,7, em Jaraguá do Sul, ao Km 80, em Corupá.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção de autoria do Sr. Deputado Herneus de Nadal, a ser enviada ao Ministro da Agricultura, peticionando providências necessárias no sentido de propor emenda ao Orçamento visando à suplementação de recursos para atender os 57 Municípios catarinenses inscritos no Pronaf.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria do Sr. Deputado Herneus de Nadal, a ser enviada ao Ministro da Reforma Agrária, peticionando providências necessárias no sentido de estabelecer medidas de proteção à atividade leiteira no Estado.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria do Sr. Deputado Lício Silveira, a ser enviada ao Ministro da Fazenda, autorizando a Celesc a realizar a operação de crédito que detém junto ao Governo do Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de Informação de autoria do Sr. Deputado Francisco de Assis, a ser dirigido ao Governador do Estado, contendo quesitos com relação aos valores que o Governo liberou para cada Deputado Estadual até o momento, no ano de 2001, e quais os valores, em subvenções sociais, repassados às entidades sociais.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Heitor Sché - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Heitor Sché.

O SR. DEPUTADO HEITOR SCHÉ - Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que determine a verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)

Estão presentes 21 Srs. Deputados. Há *quorum* para deliberar.

Em votação.

O Sr. Deputado Milton Sander - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Milton Sander.

O SR. DEPUTADO MILTON SANDER - Sr. Presidente, o PPB vota favoravelmente ao pedido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Pedido de informação de autoria do Sr. Deputado Francisco de Assis, a ser enviado ao Sr. Governador do Estado, contendo quesitos com relação aos valores aplicados pelo Besc-Clube em entidades não-governamentais.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria da Sra. Deputada Ideli Salvatti, a ser enviado ao Secretário de Estado da Fazenda, Sr. Antônio Carlos Vieira, através do Governador do Estado, contendo quesitos quanto ao encaminhamento de cópia da versão final do Plano de Demissão Incentivada - PDI.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Sr. Presidente, apenas para esclarecimento, gostaria de saber para quem este pedido está sendo dirigido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Está sendo dirigido ao Sr. Secretário da Fazenda e ao Governador do Estado.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Ele é referente ao encaminhamento do acordo do Plano de Demissão Incentivada?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Exatamente, Deputado.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Para encaminhar à Assembléia?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Sim, Sr. Deputado.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Então, o meu voto é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação da Sra. Deputada Ideli Salvatti, a ser enviado ao Presidente do Tribunal de Contas, contendo quesitos sobre vitórias e/ou auditorias nas obras da rodovia SC-401 realizadas em 1998.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria da Sra. Deputada Ideli Salvatti, a ser enviado à Secretária da Educação, Sra. Miriam Schlickmann, contendo quesitos sobre a possibilidade de cessão de uso do imóvel onde funcionava a Escola Isolada Eli Soares, para fins de instalação de posto de saúde pela Prefeitura de Joinville.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria da Sra. Deputada Ideli Salvatti, a ser enviado ao Sr. Secretário dos Transportes, contendo quesitos com relação às vistorias realizadas por esta Secretaria de Estado e pelo DER/SC nas obras da SC-401 após 1998.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria do Sr. Deputado Afrânio Boppré, a ser enviado ao Governador do Estado, contendo quesitos sobre custos, quantidades e fonte de financiamento dos painéis de publicidade distribuídos pelo território catarinense onde se registra índices de desempenho do Governo do Estado.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria da Sra. Deputada Ideli Salvatti, a ser enviado ao Secretário da Fazenda, Sr. Antônio Carlos Vieira, contendo quesitos sobre arrecadação do ICMS relativo a atividades de coleta e reciclagem de lixo.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Srs. Deputados, esta Presidência dá conhecimento ao Plenário da pauta da Ordem do Dia de amanhã:

Discussão e votação dos Projetos de Lei nºs 251, 223 e 333 e ainda as matérias em redação final.

Não há mais matéria na Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. Presidente, o volume de pedidos de informação que se apresenta neste Casa é tão grande que o Governo já dispõe de uma equipe só para responder pedidos de informação. Daqui a pouco será criada uma Secretaria Extraordinária para responder pedidos de informação que são formulados por alguns Deputados.

Esse é um direito do Parlamentar, o Deputado tem essa obrigação constitucional, regimental e tem o direito de pedir a qualquer momento. O interessante é que se faz, às vezes, insinuações em cima de pedidos de informação e depois a resposta não é socializada.

Então, quero sugerir a V.Exa. que as respostas dos pedidos de informação possam ser distribuídas para todos os Deputados, porque se faz o pedido, o Governo mantém uma equipe permanente só para responder e nunca se fala sobre as respostas.

Não sei o objetivo do pedido, não aquele de saber efetivamente o resultado do que se pretende, mas outros interesses que talvez não estejam sendo contemplados, e por isso ninguém fala a respeito da resposta. E olha que não é pequeno o volume que chega aqui diariamente.

Portanto, gostaria que V.Exa. junto com a Mesa Diretora, estudasse a possibilidade de fazer com que todos os Parlamentares tenham acesso às respostas, já que ficamos sabendo quando o pedido é apresentado e sobre ele deliberamos. Penso que temos o direito de ter acesso às respostas.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra, pela ordem, a Deputada Ideli Salvatti.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Na fala do Deputado Joares Ponticelli, fiquei preocupada achando que ele fosse restringir a nossa prerrogativa de fazer pedidos de informação, mesmo quando as respostas vêm da forma como vieram para nove pedidos de informação que fiz e tive a oportunidade de registrar.

Sr. Presidente, entendo que é importante socializar as respostas, só que isso acaba gerando um gasto de xerox. Como temos um serviço de Intranet, ou seja, temos um serviço de informatização na Casa, acho que não haveria nenhum problema de abrir um link no nosso sistema de informática, onde pudesse ter um resumo do pedido de informação e por qual documento foi respondido. Portanto, qualquer Parlamentar poderia acessar a cópia do documento, o que facilitaria. Mas pedi a palavra não para falar sobre isso e sim sobre um pedido de informação de minha autoria.

Foi aprovado, em 22 de maio, um pedido de informação de minha autoria, para ser enviado ao Procurador-Geral da Justiça, o excelentíssimo Dr. José Galvani Alberton, para que ele nos informasse quantos processos e inquéritos criminais relacionados a Prefeitos do nosso Estado estão em tramitação, especificando para cada processo e inquérito criminal a data de entrada, objeto de seu trâmite até a presente data.

Este pedido de informação gerou um telefonema do Dr. Galvani Alberton para mim, em que dizia que era um pedido de informação trabalhoso (ele estava brincando, obviamente) e que levaria algum tempo para poder dar a resposta. Surpreendi-me porque no dia 29 de agosto foi lido no expediente uma resposta do Secretário da Casa Civil, Celestino Secco, dizendo que não poderia responder ao pedido de informação porque o Ministério Público tem autonomia. Portanto, o pedido de informação tinha que ter sido enviado ao Ministério Público.

Em vista disto, fui fazer as pesquisas na Casa para saber o que é que tinha acontecido, pois o nosso requerimento foi encaminhado ao Dr. José Galvani Alberton. Tenho certeza de que ele recebeu porque me telefonou para falar a respeito. Agora, não estou entendendo por que é que voltou assinado pelo Dr. Celestino Secco, Secretário da Casa Civil, dizendo que não pôde responder porque não foi encaminhado ao Ministério Público e sim ao Governador.

Depois fomos fazer a verificação e, no dia 29 de maio, este pedido de informação, que era para ser encaminhado ao Sr. José Galvani Alberton, Procurador-Geral da Justiça foi, numa leva de outros pedidos de informação, enviado para o Governador. Então, realmente, foi encaminhado errado.

Gostaria, Deputado Onofre Santo Agostini, que, conforme foi aprovado no Plenário, o requerimento fosse encaminhado ao Dr. Alberton que, nessas alturas do campeonato já deve ter o serviço pronto, porque disse que estava fazendo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Pois não! Vamos solicitar.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Pode ser?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Pedimos escusas pelo equívoco.

É só Deputada? V.Exa. há pouco havia feito uma solicitação...

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - É o seguinte, teríamos que fazer uma conversa com os Líderes a respeito...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Mas os Líderes estão presentes, Deputada!

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Estão todos aqui?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Estão. Se V.Exa. fizer a proposta...

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Está faltando o PMDB, a não ser que o Deputado Benedet... É o seguinte. A Anita Pires participa de um conjunto de entidades não governamentais que tratam da participação política das mulheres nos Partidos Políticos.

Vem desenvolvendo uma série de debates e seminários no Plenário e apresentou à Presidência requerimento de audiência pública para tratar com os Partidos Políticos sobre a dificuldade da participação da mulher nos Partidos Políticos.

A proposta dela foi no sentido de fazer, como é de costume, na segunda-feira. Só que, numa conversa posterior, ficou claro que se fizer na segunda-feira, com certeza não teremos o principal objetivo atingido, ou seja, que as entidades não Governamentais, pela sua representação, possam fazer o debate com os Partidos Políticos, com os Parlamentares, no sentido de incentivar a participação das mulheres.

Então, uma alternativa seria podermos fazer isto num horário...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Na terça-feira.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Terça ou quarta-feira, que são dias que temos um volume maior. Fizemos um acordo na Presidência de não ceder mais os horários durante a sessão para esse tipo de atividade.

Portanto, ficamos num impasse. Ou quebramos este acordo, o que só pode ser feito com a concordância das Lideranças todas ou, então, construímos, de comum acordo, um horário em que haja compromisso de os Partidos estarem presentes.

Deputado Onofre Santo Agostini, já houve esvaziamento, não sei se não é melhor tratarmos este assunto amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Deixamos, então, para amanhã.

O Sr. Deputado Rogério Mendonça (Intervindo) - Sr. Presidente, sobre isso, está aqui o nosso Líder, discutimos internamente e fechamos questão no sentido de não abrir mais o espaço dos horários dos Partidos para outras questões, que não a dos Partidos Políticos propriamente dita. Para deliberarmos sobre isso teríamos que consultar nossa Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Deixamos, então, para amanhã. A proposta da Deputada Ideli Salvatti tem a nossa simpatia. Não iríamos esgotar todos os horários do Partido mas, a metade, porque ao invés de falar o Movimento das Mulheres durante uma hora, falaria somente meia hora. Então, diminuiríamos o horário por cinquenta minutos.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Deputado Onofre Santo Agostini, vamos ver se é possível trabalhar assim. Mantemos as breves comunicações, o horário dos Partidos, suspendemos a sessão por 15, 20 minutos, para que possam fazer e, depois, entramos na Ordem do Dia. Assim, não prejudica ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Pois não!

(O Sr. Deputado Jaime Mantelli fala fora do microfone.)

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Mas suspende e marca a ordem do dia, para 16h30min, por exemplo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Suspendemos, Deputado Jaime Mantelli... Suspendemos e adiamos por meia hora a Ordem do Dia.

Havendo concordância... Sei que não é certo! Mas havendo concordância...

O Sr. Deputado Jaime Mantelli (Intervindo) - Sr. Presidente, imagino que, neste momento, não há o que acordar. Primeiro porque os Líderes não estão e há uma deliberação de Lideranças. Perfeito?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Pois não!

O Sr. Deputado Jaime Mantelli - Esse foi um acordo feito.

Por outro lado, há que se levar em conta que, regimentalmente, não é possível suspender a sessão no horário da Ordem do Dia. Não é possível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Pois não! Então, amanhã vamos discutir...

O Sr. Deputado Jaime Mantelli - Porque a Ordem do Dia tem um horário determinado no Regimento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Pois não! Vou deixar para submeter à apreciação a proposta da Deputada amanhã.

Se houver acordo de Lideranças...  
Passaremos à Explicação Pessoal.

A primeira oradora inscrita é a Sra. Ideli Salvatti.

(Pausa)

Com a desistência da Deputada Ideli Salvatti, o próximo orador inscrito é o Sr. Deputado Moacir Sopelsa.

(Pausa)

Com a desistência do Sr. Deputado Moacir Sopelsa, o próximo orador inscrito é o Sr. Deputado Joares Ponticelli.

Com a palavra o Sr. Deputado Joares Ponticelli.

Solicito ao Sr. Deputado Ivo Konell que, por gentileza, assuma a Presidência, pois esse Deputado está sendo chamado em seu gabinete.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. Presidente e Srs. Deputados, ainda sobre a Audiência Pública coordenada pelo Secretário da Saúde, na última sexta-feira, no Sul do Estado, mais especificamente no Município de Criciúma, que contou com a presença de membros do Governo Estadual, Prefeitos, Secretários Municipais de Saúde, de Deputados que representam o Sul do Estado, de lideranças empresariais do sul, imprensa, enfim, uma grande mobilização do Sul do Estado que se arrasta a longo tempo para buscar o credenciamento da cirurgia cardíaca para o atendimento dos pacientes do Sul do Estado.

Quase 800.000 habitantes do Sul do Estado poderão contar com os serviços no Hospital São João Batista, já credenciado, e do Hospital São José, ao qual foi concedido mais uma semana de prazo para que possa se manifestar oficialmente sobre o interesse de credenciar-se para realizar esse procedimento através do SUS.

É importante conquista para o Sul do Estado porque os pacientes tinham que se deslocar para a Capital do Estado ou até mesmo para Porto Alegre, para buscar esses procedimentos de atendimento cardíaco. A partir de agora poderão dispor desse serviço no Sul do Estado, dentro dessa política de busca do grau de resolutividade regional, onde a Secretaria de Saúde, é preciso reconhecer, está atuando de forma muito competente. Por isso registro e enalteço a posição firme do Secretário e toda sua equipe.

Pudemos perceber o quanto a população, através de suas lideranças, ficou satisfeita com essa grande conquista. Como bem disse o Deputado Clésio Salvaro, os recursos iniciais foram ampliados, e o Deputado Ronaldo Benedet fez essa referência. Preciso reconhecer que, uma ponderação muito honesta, Deputado Ronaldo Benedet, V.Exa. na condição de Deputado que faz uma Oposição muito responsável nesta Casa, atento, cumprindo seu papel de fiscalizador, fez este reconhecimento público juntamente com outras lideranças de partidos, porque aquele pleito, aquela busca, não era uma busca deste ou daquele partido, da Situação ou da Oposição.

Era um pleito do Sul do Estado que tínhamos atendido e, tenho plena convicção, de que a forma encontrada pelo Secretário e pela equipe da Secretaria da Saúde foi a mais correta. Afinal de contas, com o credenciamento de dois hospitais teremos condições de buscar o melhor serviço. E era exatamente essa a discussão, porque não estamos falando de um credenciamento para um serviço qualquer, como se pudesse trabalhar com peças, com coisas inanimadas. Estamos falando da saúde das pessoas, de vida, e para isso é importante que o paciente ou sua família possam buscar o melhor serviço.

Tenho certeza que, ambos os hospitais, terão plenas condições de prestar um bom serviço para a gente do Sul do Estado. E como dissemos na última sexta-feira se, eventualmente, o Hospital São José não manifestar esse interesse, findo o prazo, certamente, outros hospitais da região haverão de manifestar-se favoravelmente a este credenciamento. Mas não poderia deixar de responder à provocação feita pela eminente Líder do Partido dos Trabalhadores que, de novo veio levantar aspectos acerca, ainda, da CPI da Sonegação Fiscal.

A Deputada Ideli Salvatti, há pouco, acusou o Governador de querer, em função do protocolo assinado ontem, buscar projeção política. Não pode esquecer que os procedimentos adotados por ela na CPI foram, exatamente, na divulgação apenas de procedimentos que já haviam sido adotados pelo Ministério Público.

Portanto, não tem absolutamente nenhuma moral a Deputada para fazer este comentário acerca do comportamento do Governador porque, basta olhar como foi a atuação da Deputada na Presidência da CPI. Apenas deu destaque para ações que já haviam sido implementadas, ou pelo Governo do Estado, através da Secretaria da Fazenda, ou pelo Ministério Público de Santa Catarina, em resposta formalizada pelo Procurador-Geral do Estado a esta Casa.

É preciso olhar um pouco para trás e aproveitar, ao invés de ficar fazendo discurso fácil, para responder, por exemplo, o motivo por quê, no Rio Grande do Sul, já que se colocam favoráveis as CPIs, o PT votou contra a prorrogação da CPI da Segurança. É isto que não entendo. Lá CPI é para inviabilizar, desmobilizar o Governo. Aqui tem que ser feita. Onde o PT é Oposição tem que ter CPI. Onde é Situação não pode ser feita. Esta a articulação para desmobilizar.

Somente os Deputados do PT e do PCdoB estão contra a prorrogação da CPI da Segurança no Rio Grande do Sul. Interessante! Que divergência entre o discurso e a prática! Volto a insistir porque, a cada dia constato mais distanciamento entre o discurso e a prática.

Srs. Deputados, fiquei impressionado quando li uma declaração da Presidente do Sinte, Marta Vanelli, membro da executiva do PT de Santa Catarina, acusando um tesoureiro do PT de não estar agindo corretamente.

Diz ela: "O pano de fundo desta questão toda, que poderia ter sido resolvida sem provocar esta celeuma internamente, é a condução das finanças pelo tesoureiro, que tem sido objeto de questionamentos e nunca foi discutida pela executiva estadual. Há falta de transparência na condução, desabafou Marta Vanelli, integrante da comissão eleitoral, assim como o tesoureiro José Claudenor Vermohlen (o Zeca).

Admitindo que a coisa está feia, Vanelli, que também integra a chapa de Meress, resume o impasse criado no fato dos Municípios não terem sido impugnados no domingo.

A troca de acusações entre as duas alas vai da lisura de Vermohlen, aliado de Mendes, até a falta de seriedade do grupo de Meress, sob a alegação de que estariam tentando manipular resultados desprezando regras pré estabelecidas."

Isto consta no jornal A Notícia do último domingo e, sobre isto, ninguém fala.

Surpreendi-me, também, quando li na coluna Visor do Diário Catarinense de domingo, a seguinte frase do presidente do PT: "Pagamos um mico. Não adianta tentar esconder. A tecnologia é boa para quem sabe usar."

O que será que o Presidente de honra do PT quis dizer com isto? Não entendi o que quis dizer. A tecnologia é boa para quem sabe usar. Fico pensando, Srs. Deputados: um Partido que não conseguiu sequer coordenar um processo de eleição para dirigentes, que não conseguiu mobilizar seus filiados pois, até agora, em muitos Estados e Municípios não se sabe ainda quem é o Presidente, como é que pode se habilitar para governar o País?

Imaginem, um Partido que não conseguiu ainda, passada mais de uma semana da eleição, sequer definir quem é o seu dirigente. Troca de acusações de todo tipo, como é o caso do Mato Grosso do Sul, onde membros do Governo foram à Polícia e denunciaram o Governo por alugar carros e aviões por conta do erário para transportar eleitores.

Isso tem que servir para uma reflexão muito profunda. Todas essas notícias me preocupam muito porque, se para eleger os seus representantes chegam nesse ponto, imaginem um País, uma Nação, comandada por pessoas que não conseguem sequer escolher seus dirigentes e que ficam trocando acusações na polícia, Deputado Gilmar Knaesel.

Veja V.Exa.: envolveram o Governo do Mato Grosso e os de outros Estados e Municípios com denúncias na polícia. Isso tem que servir para uma reflexão muito profunda.

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Pois não!

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - Deputado, dias atrás tive a oportunidade de lhe apartear quando V.Exa. levantou alguns pontos sobre a política do Partido dos Trabalhadores. Volto à tribuna para falar sobre o que vem acontecendo em Blumenau, na CPI do Santo Antônio. De que forma age o Partido dos Trabalhadores quando lhe interessa politicamente uma CPI e quando não lhe interessa.

Temos que trazer o assunto de Blumenau para mostrar os dois lados da verdade sobre como age o Partido dos Trabalhadores. Mas terei tempo e falarei no final do horário de Explicação Pessoal.

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ivo Konell) - Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Afrânio Boppé, por 10 minutos.

O SR. DEPUTADO AFRÂNIO BOPPRÉ - Sr. Presidente e Srs. Deputados, venho à tribuna fazer referência ao quadro político de mobilização dos trabalhadores que, em todo País, dão demonstração de vitalidade da sua organização no sentido de buscar os seus direitos assegurados.

Refiro-me ao fato de que, desde o dia 08 de agosto, vivemos um processo de greve no INSS. Servidores públicos federais estão num processo crescente de mobilização para proteger-se do processo de arroxo salarial imputado pelo Governo Federal, que nada mais é que a aplicação prática do receituário do Fundo Monetário Internacional - FMI - ao nosso País.

Não obstante esse esforço do movimento dos trabalhadores, observamos, em âmbito estadual, que os trabalhadores começam a reagir às políticas neoliberais de maneira mais enfática.

No dia de hoje temos mais uma categoria que entrou em greve. São os trabalhadores das Centrais Elétricas de Santa Catarina - Celesc, que deliberaram, em função de seu processo de data base, organizar uma greve para dizer não à versão catarinense das políticas do Fundo Monetário Internacional; para dizer não às políticas de arroxo salarial e para dizer não às políticas de privatização e às políticas neoliberais em Santa Catarina, capitaneadas, lideradas pelo Sr. Governador Esperidião Amin.

Assim, nós, do Partido dos Trabalhadores, saudamos o movimento, os sindicatos, a Intersel, a Intersindical dos Eletricistas, e registramos que nossa Bancada está atuando de forma a dar apoio aos movimentos de trabalhadores. E estaremos acompanhando esse processo de mobilização de forma a ampliar as conquistas dos trabalhadores em Santa Catarina, em particular da Celesc, que vive momentos delicados, todos sabemos.

Veio até esta Casa, solicitou ao Poder Legislativo para vender as ações da Casan e até hoje não sabemos se essas ações foram vendidas e a que preço! O projeto tramitou em junho com pedido de urgência.

Tramita nesta Casa o processo de privatização da Celesc, que é de se desfazer da sua participação acionária da Usina Dona Francisca. Mas, de uma maneira contraditória, o Sr. Secretário da Fazenda e o Presidente da Celesc, Francisco Küster encaminham ao Ministro Pedro Malan correspondência dizendo que estão envidando todos os esforços para defender a política de energia elétrica do Governo Federal, que estaria Santa Catarina em consonância com a política de ampliação dos investimentos na área de transmissão e geração de energia. Usam, o Sr. Francisco Küster e o Sr. Secretário da Fazenda como argumento, que estão preservando a participação acionária na Usina Hidrelétrica Dona Francisca.

Isso é uma desfaçatez! Não é possível vir a esta Casa, na Assembléia Legislativa de Santa Catarina, pedir autorização para vender as ações e comunicar ao Ministro que está fazendo esforço para preservar a participação acionária. São duas políticas diametralmente opostas.

Já falei desta tribuna e quero repetir, Sr. Presidente, que para um dos dois esses senhores estão mentindo, ou para o Ministro Pedro Malan ou para a Assembléia Legislativa de Santa Catarina. Não é possível conciliar esse tipo de argumento.

Queremos dizer que nesse momento em que a Celesc, através da empresa contratada, termina e começa a expor para a sociedade catarinense a apresentação do seu novo modelo de gestão, a Bancada do Partido dos Trabalhadores quer fazer esse debate mais aprofundado nesta Casa.

Queremos estar discutindo esse assunto em comum acordo com os interesses dos eletricistas, evidentemente, mas em consonância com os interesses dos trabalhadores de todo o Estado. Esse é um debate que precisa ser feito com muita profundidade.

Outro assunto que gostaria de tratar no dia de hoje, é que aprovamos no dia 25 de setembro de 2001, um projeto de lei de minha autoria, que denomina a Rodovia 406, no Sul da Ilha de Santa Catarina, de Rodovia Sr. Chico - Francisco Tomaz dos Santos. É uma homenagem a um dos últimos produtores artesanais de aguardente e de farinha de mandioca em Florianópolis.

Quem conheceu Sr. Chico sabe que ele foi símbolo da forma típica do cidadão florianopolitano, do ilhéu, do nativo. Sr. Chico, uma pessoa simples, aprendeu a viver e a conviver com a natureza, sem agredir o meio ambiente. Do trabalho tirava o seu sustento, respeitando a natureza. Não tinha outro mecanismo de sobrevivência a não ser do seu próprio trabalho. Não fazia do seu exercício de sobrevivência uma forma de exploração.

Sr. Chico representava ainda um estágio de desenvolvimento da nossa sociedade, que já num mundo capitalista desenvolvido, financeirizado, monopolizado, um ser, para esta altura do estágio do desenvolvimento capitalista, atípico, ainda numa fase pré-capitalista.

É muito comum observarmos que as nossas rodovias, que as nossas avenidas, que os nossos viadutos, a maior parte são em homenagem a empresários "bem sucedidos", exemplos da exploração capitalista.

Temos em Florianópolis uma série de rodovias estaduais que buscam homenagear representantes da classe dominante ou políticos que atuaram em consonância, de maneira orgânica, as elites dominantes.

Quero agradecer a todos os Parlamentares que se dispuseram a denominar a SC-406, a rodovia Sr. Chico, Francisco Tomás dos Santos. Uma forma de representar um homem simples do povo, uma pessoa que sempre agiu de maneira solidária, fraterna. Quem conhecia o Sr. Chico e chegava na sua casa sabia que ele sempre estava de braços abertos e sorridente.

Aproveito a oportunidade para mais uma vez solicitar às autoridades competentes, ao Sr. Secretário de Segurança Pública, que agilize a investigação do assassinato do Sr. Chico, ocorrido no dia 20 de setembro. Há cinco dias completou cinco anos do assassinato do Sr. Chico.

Então, daqui da tribuna faço novamente o apelo às autoridades competentes para que esclareçam quem foram os assassinos do Sr. Chico.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ivo Konell) - Inscrito para falar o Sr. Deputado Ronaldo Benedit, a quem concedemos a palavra, por até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Sr. Presidente e Srs. Deputados, Deputado Jaime Mantelli, V.Exa. que é um defensor da democracia interna desta Casa, Autor Mor deste Regimento Interno, que coordenou os trabalhos, quero dizer que outro dia estava no Tribunal de Justiça, como advogado para não perder o jeito e para ficar atualizado, assistindo um julgamento a respeito da decisão da Câmara de Vereadores e procedimentos sobre o Regimento Interno.

Se existe um Regimento Interno numa Casa este deve ser obedecido ou temos que revogá-lo e passarmos a ter quatro, cinco ou dez artigos, a fim de tomarmos uma decisão no momento em que os fatos acontecerem.

Os Desembargadores diziam, por unanimidade de votos, que se existe o Regimento Interno numa Câmara de Vereadores e, por consequência analiso, para uma Assembléia Legislativa, é feito para obedecer.

Na semana passada fui acidentado, estava com uma tala, agora estou com o braço engessado, não pude vestir o paletó. Por isso recorri ao Presidente desta Casa para pedir permissão, porque só ele pode dar esta permissão ou quem estiver dirigindo os trabalhos, para que me isentasse da exigência do art. 82, embora estive de camisa e gravata.

Diz o art. 82: "No recinto do Plenário, durante as sessões, só serão admitidos os Deputados, os ex-Parlamentares, em traje de passeio completo...", ou seja, de paletó e gravata.

Pode parecer, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que seja formalidade excessiva, mas se ela existe, ou se retira do nosso Regimento ou se cumpre o que está escrito.

São sucessivos os atos praticados nesta Casa em desrespeito ao Regimento Interno. E isso depõe, Deputado Jaime Mantelli, contra nós, contra esta Casa, contra o cidadão que nos ouve, que nos vê pela TVAL, pela imprensa que comunica os atos praticados por esta Casa, ou seja, quem faz as leis não as cumpre. E a lei maior desta Casa é a Constituição Federal, é a Constituição Estadual, e depois ao nosso Regimento Interno.

Nós devemos obedecê-lo, porque é princípio democrático de que o cidadão tenha que seguir o rito processual ou o rito quando a lei assim o estabelece. Senão, seria, uns aplicam e outros não. Quem quer aplicar, aplica, quem não quer, não aplica. Isso, seria uma irresponsabilidade, um ato antidemocrático, que denigre a imagem do Poder Legislativo e em consequência disso prejudica a democracia no nosso País.

Mas não vim só para falar sobre este assunto, mas exatamente, porque comentávamos há pouco, em homenagem a V.Exa., Deputado Jaime Mantelli, que é um Deputado defensor do cumprimento do Regimento Interno desta Casa.

Mas venho a esta tribuna para me manifestar sobre um fato ocorrido na minha cidade com a Celesc, mas antes de mais nada quero me solidarizar com os funcionários da Celesc, Companhia Energética do Estado de Santa Catarina. Esta Empresa que foi fundada e que já alcança mais de três décadas e que é um orgulho para Santa Catarina, porque é a nossa maior empresa, é a maior arrecadadora de ICMS de Santa Catarina, é a maior empresa não só pública, é a maior empresa do Estado, que tem o maior movimento econômico financeiro do Estado.

É uma empresa que temos orgulho de tê-la, de ser do povo de Santa Catarina. E quem é Governo tem obrigação de mantê-la de cuidá-la e permanecê-la no Poder Público, no Tesouro do Estado, porque este é um patrimônio do tesouro de Santa Catarina.

Mas é bem verdade que a Celesc tem a função de distribuir energia elétrica para Santa Catarina e a também de produção, embora seja pequena, de geração de energia.

Agora, esta sua função é exercida por cidadãos que são funcionários desta empresa, que foram concursados, a sua grande maioria. Alguns, talvez, não tenham sido concursados, são cargos comissionados, mas ao longo da sua história a Celesc fez concursos públicos.

Mas a esses servidores, quero deixar claro, sou defensor da empresa pública. A Celesc não é deles também, mas eles são parte, são servidores, funcionários e o quadro de funcionários é o maior valor na organização de uma empresa.

As empresas multinacionais assim o estão fazendo. Elas requalificam o funcionário. Jack Welch está na Veja da semana passada, é considerado o maior administrador da corporação do mundo, que é a General Electric, diz que os funcionários são o que há de maior valor numa organização e precisam estar sempre treinados, qualificados, capacitados para que possamos ter a melhor organização.

E esses servidores, esses funcionários da Celesc merecem atenção e respeito do Governo, no sentido de abrir uma negociação com esses servidores e com compromissos mútuos, coloque esta empresa num caminho de mais profissionalismo, porque há funcionários bem qualificados dentro da Celesc. Que ela tenha mais profissionalismo e que este funcionários possam encontrar o caminho para que se evite a privatização desta empresa, que ainda é catarinense e que nós vamos lutar para que ela permaneça.

Portanto, a nossa solidariedade ao movimento "paradista" dos funcionários da Celesc de Santa Catarina.

Mas não podia deixar de manifestar o que aconteceu em Criciúma, por parte de pessoas inescrupulosas, por parte da direção que, infelizmente, não está trazendo o programa deste Governo, ou seja, não existe um programa para as empresas. É sabido que empresas catarinenses sofrem com o momento econômico do nosso País e que têm tido dificuldades.

Na minha cidade, uma empresa com mais de 50 anos de existência teve sua energia cortada pela Celesc, por pessoas, não pelo administrador local, mas pelos diretores da empresa da Capital, que mandaram cortar a energia dessa empresa que atravessa gerações, que já alimentou até o Exército Brasileiro, mas teve o corte porque estava em débito, mas estava negociando com a Celesc pelas dificuldades que estava passando.

Pessoas inescrupulosas, a mando,

infelizmente, da direção da Celesc de Florianópolis cortaram a energia elétrica da empresa num momento de dificuldade, num momento recessivo e difícil da nossa economia. Não tiveram respeito com uma empresa que contribuiu e contribui há mais de 50 anos para construir as riquezas do nosso Brasil, do nosso Estado e da nossa cidade de Criciúma.

Essas empresas merecem, Sr. Governador - e não falo ao Presidente da Celesc, mas para o Governador - respeito, porque são elas que geram os impostos, empregos, trabalho e têm uma história a ser zelada em Santa Catarina.

Por isso, queremos dizer que a Celesc precisa cobrar sua energia elétrica de quem está em atraso, mas é preciso, como é dado para grandes grupos econômicos, dar possibilidade de negociação. Que se respeite essas pequenas empresas que há anos lutam para se manter, manter seus empregados e a nossa cidade, sem os problemas sociais, pois já temos muitos desempregos em nossa cidade.

É preciso respeito com as empresas históricas do nosso Estado.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ivo Konell) - O próximo orador inscrito é o Sr. Deputado Volnei Morastoni.

(Pausa)

Na ausência do Deputado Volnei Morastoni, com a palavra o Sr. Deputado Romildo Titon.

(Pausa)

Na ausência do Deputado Romildo Titon, com a palavra o Sr. Deputado Adelor Vieira.

(Pausa)

Na ausência do Sr. Deputado Adelor Vieira, com a palavra o Sr. Deputado Nelson Goetten.

(Pausa)

Na ausência do Deputado Nelson Goetten, com a palavra o Sr. Deputado Gilmar Knaesel.

(Pausa)

Na ausência do Deputado Gilmar Knaesel, não há mais oradores inscritos.

Livre a palavra a todos os Srs. Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerramos a presente sessão convocando outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

## ATOS DA MESA

### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO Nº 1351/2001

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº

6.745, de 28/12/85, **SOLANGE DOS SANTOS ORLANDI**, matrícula nº 3759, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-07, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/10/2001 (Deputado Manoel Mota).

Palácio Barriga-Verde, em 01/10/2001

Deputado Onofre Santo Agostini - Presidente

Deputado Manoel Mota - Secretário

Deputado Ivo Konell - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*



**RESOLUÇÃO Nº 1352/2001**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **JUACI DO AMARAL**, matrícula nº 3642, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-11, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/10/2001 (Deputado Francisco de Assis).  
Palácio Barriga-Verde, em 01/10/2001

Deputado Onofre Santo Agostini - Presidente  
Deputado Manoel Mota - Secretário  
Deputado Ivo Konell - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**RESOLUÇÃO Nº 1353/2001**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Resolução DP nº 015, de 10/05/99,

NOMEAR **JUACI DO AMARAL**, matrícula nº 3642, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-07, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/10/2001 (Deputado Francisco de Assis).

Palácio Barriga-Verde, em 01/10/2001

Deputado Onofre Santo Agostini - Presidente  
Deputado Manoel Mota - Secretário  
Deputado Ivo Konell - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**RESOLUÇÃO Nº 1354/2001**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **NILMA PEREIRA CAMPIGOTO**, matrícula nº 3707, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-08, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/10/2001 (Deputado Francisco de Assis).  
Palácio Barriga-Verde, em 01/10/2001

Deputado Onofre Santo Agostini - Presidente  
Deputado Manoel Mota - Secretário  
Deputado Ivo Konell - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**RESOLUÇÃO Nº 1355/2001**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Resolução DP nº 015, de 10/05/99,

NOMEAR **NILMA PEREIRA CAMPIGOTO**, matrícula nº 3707, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-14, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/10/2001 (Deputado Francisco de Assis).  
Palácio Barriga-Verde, em 01/10/2001

Deputado Onofre Santo Agostini - Presidente  
Deputado Manoel Mota - Secretário  
Deputado Ivo Konell - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**RESOLUÇÃO Nº 1356/2001**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **ERON GIORDANI**, matrícula nº 3273, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-01, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/10/2001 (Deputado Paulo Bornhausen).  
Palácio Barriga-Verde, em 01/10/2001

Deputado Onofre Santo Agostini - Presidente  
Deputado Manoel Mota - Secretário  
Deputado Ivo Konell - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**RESOLUÇÃO Nº 1357/2001**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Resolução DP nº 015, de 10/05/99,

NOMEAR **ERON GIORDANI**, matrícula nº 3273, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-05, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/10/2001 (Deputado Paulo Bornhausen).  
Palácio Barriga-Verde, em 01/10/2001

Deputado Onofre Santo Agostini - Presidente  
Deputado Manoel Mota - Secretário  
Deputado Ivo Konell - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**RESOLUÇÃO Nº 1358/2001**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **LETÍCIA KATIA DOS SANTOS DE LA ROCA**, matrícula nº 3349, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-01, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/10/2001 (Deputado Paulo Bornhausen).  
Palácio Barriga-Verde, em 01/10/2001

Deputado Onofre Santo Agostini - Presidente  
Deputado Manoel Mota - Secretário  
Deputado Ivo Konell - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**RESOLUÇÃO Nº 1359/2001**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Resolução DP nº 015, de 10/05/99,

NOMEAR **LETÍCIA KATIA DOS SANTOS DE LA ROCA**, matrícula nº 3349, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-05, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/10/2001 (Deputado Paulo Bornhausen).  
Palácio Barriga-Verde, em 01/10/2001

Deputado Onofre Santo Agostini - Presidente  
Deputado Manoel Mota - Secretário  
Deputado Ivo Konell - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**RESOLUÇÃO Nº 1360/2001**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **RONALDO BRITO FREIRE**, matrícula nº 3276, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-01, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/10/2001 (Deputado Paulo Bornhausen).  
Palácio Barriga-Verde, em 01/10/2001

Deputado Onofre Santo Agostini - Presidente  
Deputado Manoel Mota - Secretário  
Deputado Ivo Konell - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**RESOLUÇÃO Nº 1361/2001**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Resolução DP nº 015, de 10/05/99,

NOMEAR **RONALDO BRITO FREIRE**, matrícula nº 3276, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-05, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/10/2001 (Deputado Paulo Bornhausen).  
Palácio Barriga-Verde, em 01/10/2001

Deputado Onofre Santo Agostini - Presidente  
Deputado Manoel Mota - Secretário  
Deputado Ivo Konell - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**RESOLUÇÃO Nº 1362/2001**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **ADEMIR FENGLER**, matrícula nº 3351, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-08, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/10/2001 (Deputado Paulo Bornhausen).  
Palácio Barriga-Verde, em 01/10/2001

Deputado Onofre Santo Agostini - Presidente  
Deputado Manoel Mota - Secretário  
Deputado Ivo Konell - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**RESOLUÇÃO Nº 1363/2001**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **GUSTAVO GHIZZO KONIG**, matrícula nº 3651, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-13, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/10/2001 (Deputado Paulo Bornhausen).  
Palácio Barriga-Verde, em 01/10/2001

Deputado Onofre Santo Agostini - Presidente  
Deputado Manoel Mota - Secretário  
Deputado Ivo Konell - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**RESOLUÇÃO Nº 1364/2001**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **LEDNA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 3499, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-14, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/10/2001 (Deputado Paulo Bornhausen).

Palácio Barriga-Verde, em 01/10/2001

Deputado Onofre Santo Agostini - Presidente

Deputado Manoel Mota - Secretário

Deputado Ivo Konell - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**RESOLUÇÃO Nº 1365/2001**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Resolução DP nº 015, de 10/05/99,

NOMEAR **LOURDES DE OLIVEIRA GONZAGA DA ROSA**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-06, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/10/2001 (Deputado Paulo Bornhausen).

Palácio Barriga-Verde, em 01/10/2001

Deputado Onofre Santo Agostini - Presidente

Deputado Manoel Mota - Secretário

Deputado Ivo Konell - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**RESOLUÇÃO Nº 1366/2001**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Resolução DP nº 015, de 10/05/99,

NOMEAR **JAIR FRANCISCO HAMMS**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-06, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/10/2001 (Deputado Paulo Bornhausen).

Palácio Barriga-Verde, em 01/10/2001

Deputado Onofre Santo Agostini - Presidente

Deputado Manoel Mota - Secretário

Deputado Ivo Konell - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**RESOLUÇÃO Nº 1367/2001**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Resolução DP nº 015, de 10/05/99,

NOMEAR **LUIZ CARLOS THIESEN**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-06, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/10/2001 (Deputado Paulo Bornhausen).

Palácio Barriga-Verde, em 01/10/2001

Deputado Onofre Santo Agostini - Presidente

Deputado Manoel Mota - Secretário

Deputado Ivo Konell - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**RESOLUÇÃO Nº 1368/2001**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

FAZER CESSAR os efeitos da Resolução nº 0843, de 15/05/97, que colocou à disposição da APAE - Balneário Camboriú, a

servidora **LIANA JUK COUTINHO**, matrícula nº 1604, a partir de 01/10/2001.

Palácio Barriga-Verde, em 01/10/2001

Deputado Onofre Santo Agostini - Presidente

Deputado Manoel Mota - Secretário

Deputado Ivo Konell - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**RESOLUÇÃO Nº 1369/2001**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: de acordo com a Resolução DP nº 040/92, c/c Resolução nº 037, de 26/01/98,

DESIGNAR **JORGE ROBERTO KRIEGER**, matrícula nº 2189, para exercer a função de Chefia e Assistência Técnica - PL/CAT, atribuindo-lhe o percentual de 40% (quarenta por cento) de gratificação a partir de 01/10/2001 (Deputado Jaime Mantelli).

Palácio Barriga-Verde, em 01/10/2001

Deputado Onofre Santo Agostini - Presidente

Deputado Manoel Mota - Secretário

Deputado Ivo Konell - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**RESOLUÇÃO Nº 1370/2001**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR **MARLY JACQUES**, matrícula nº 0421, da função de Chefia e Assistência Técnica, código PL/CAT, a partir de 01/10/2001 (Comissão de Fiscalização, Controle, Eficácia Legislativa e Redação de Leis).

Palácio Barriga-Verde, em 01/10/2001

Deputado Onofre Santo Agostini - Presidente

Deputado Manoel Mota - Secretário

Deputado Ivo Konell - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**RESOLUÇÃO Nº 1371/2001**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: de acordo com a Resolução DP nº 040/92, c/c Resolução nº 037, de 26/01/98,

DESIGNAR **MARIA THEREZA F. DE ARAÚJO**, matrícula nº 1093, para exercer a função de Chefia e Assistência Técnica - PL/CAT, atribuindo-lhe o percentual de 40% (quarenta por cento) de gratificação a partir de 01/10/2001 (Comissão de Fiscalização, Controle, Eficácia Legislativa e Redação de Leis).

Palácio Barriga-Verde, em 01/10/2001

Deputado Onofre Santo Agostini - Presidente

Deputado Manoel Mota - Secretário

Deputado Ivo Konell - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**RESOLUÇÃO Nº 1372/2001**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR **CARLOS HENRIQUE MACHADO**, matrícula nº 1429, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Seção de Cadastro e Arquivo, código PL/CAI, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária, atribuindo-lhe o percentual de 40% (quarenta por cento) de gratificação, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, **IZAURO LUIZ PEREIRA**, a partir de 01/10/2001 (Divisão de Recursos Materiais).

Palácio Barriga-Verde, em 01/10/2001

Deputado Onofre Santo Agostini - Presidente

Deputado Manoel Mota - Secretário

Deputado Ivo Konell - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### AVISO DE RESULTADO

#### AVISO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, comunica aos interessados que no CONVITE Nº 015/2001, a contratação de empresa especializada na área da construção civil, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários para ampliação da subestação de energia deste Poder Legislativo, de acordo com projetos, detalhes e orientações técnicas constantes no Edital próprio e seus Anexos I, II, III

e IV, decidiu, com base no parecer técnico da Divisão de Serviços Técnicos, pela desclassificação das propostas das licitantes, nos termos art. 48, I, da Lei nº 8.666/93: CENTAURUS Construções e Serviços Ltda. e De Faria Construções Ltda., por não apresentarem em suas propostas o prazo de garantia da obra, conforme solicitado no item 4.6 do Edital e a empresa MIMA Engenharia e Construções Ltda., que esqueceu de discriminar o fornecimento e colocação de uma escada tipo marinho.

Florianópolis, 25 de setembro de 2001.

**HÉLIO ESTEFANO BECKER FILHO**

Vice-Presidente da C.P.L.

\*\*\* X X X \*\*\*

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 062/2001.

Extrato referente ao Termo de Rescisão Contratual ao Contrato CL nº 020/2001-00

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
CONTRATADA: Papelaria Nossa Senhora das Mercês Ltda.

OBJETO: Rescisão amigável, conforme prerrogativa prevista o item 10.6.2, do ajuste original.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, assim como pelo item 10 e pela cláusula Sexta, do Edital 004/2001 e do contrato, respectivamente.

SIGNATÁRIOS:

Deputado Onofre Santo Agostini - Contratante

Ivan do Valle - Contratada

FLORIANÓPOLIS, 20 de setembro de 2001.

\*\*\* X X X \*\*\*

### EXTRATO Nº 069/2001

REFERENTE: CONTRATO CL Nº 028/2001-00

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATADA: COOPERFIL Produtos e Serviços de Comunicações Ltda. ME

OBJETO: Desenvolvimento de projeto e a realização de pesquisa de opinião pública, junto a 2.800 (dois mil e oitocentos) entrevistados em 30 (trinta) municípios catarinenses, objetivando à obtenção de avaliação qualitativa e quantitativa incidente sobre a imagem e o desempenho dos membros do Parlamento Estadual e sobre a instituição ou o Poder Legislativo.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

REAJUSTE: Os preços são fixos e irreeajustáveis, exceto por força de disposição legal, especialmente quando comprovadas as situações previstas no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados das assinaturas do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado na forma da lei.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3132.00.21

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Convite nº 016/2001.

Florianópolis, 25 de setembro de 2001.

Signatários:

Deputado Onofre Santo Agostini - ALESC

Eduardo Francisco Comerlatto - Contratada

\*\*\* X X X \*\*\*

## LEI

**LEI N. 11.922**, de 01 de outubro de 2001

Altera dispositivos da Lei n. 10.609, de 1997, que dispõe sobre a atividade de despachante de trânsito.

**Eu, Deputado Onofre Santo Agostini, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina**, de acordo com o disposto no art. 54, § 7º da Constituição do Estado e do art. 230, § 1º, do Regimento Interno, promulgo a presente Lei:

Art. 1º Ficam alterados os seguintes dispositivos da Lei

n. 10.609, de 28 de novembro de 1997, que dispõe sobre a atividade de despachante de trânsito.

Art. 2º O art. 1º, passa a vigorar com a seguinte redação, inserindo-se Parágrafo único:

"Art. 1º A atividade de serviço autorizado de despachante de trânsito, de natureza privada, será exercida junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -, e os demais órgãos estaduais de trânsito, por pessoa física, na forma desta Lei.

Parágrafo único. Pelo exercício da atividade, caberá ao despachante de trânsito o recebimento de honorários, conforme dispõe o art. 24 desta Lei."

Art. 3º O art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º As atividades de serviço autorizado de despachante de trânsito previstas no art. 3º desta Lei, deverão ser executadas através de pessoa jurídica."

Art. 4º O *caput* e o inciso III do art. 4º passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O exercício da atividade de despachante de trânsito, de caráter pessoal e intransferível, depende de prévio credenciamento e do atendimento dos seguintes requisitos:

I - .....

II - .....

III - não exercer cargo, função ou emprego em órgão da administração pública direta ou nas entidades da administração pública indireta federal, estadual ou municipal, exceto os cargos não efetivos;"

Art. 5º O art. 5º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Os procedimentos administrativos para o credenciamento são de responsabilidade do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -, devendo estes serem precedidos da devida autorização do Secretário de Estado de Segurança Pública."

Art. 6º O art. 6º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º O número de vagas em cada município depende do número de despachantes credenciados, ressalvados os direitos e o número de vagas daqueles que se encontram em pleno e regular exercício da atividade na data de publicação desta Lei, observando-se os seguintes critérios:

I - o máximo de duas vagas para o município com até dez mil veículos registrados; e

II - mais uma vaga para cada grupo de dez mil veículos adicionais.

§ 1º O DETRAN promoverá anualmente, o levantamento da frota de veículos registrados no ano anterior em cada município e o número de despachantes credenciados, para fixar o número de vagas.

§ 2º Na ocorrência de morte ou invalidez permanente para o exercício da atividade de despachante de trânsito, o Diretor do DETRAN promoverá no prazo máximo de seis meses, a abertura de procedimento administrativo para o preenchimento da vaga."

Art. 7º O *caput*, acrescido dos incisos I a III e os §§ 1º e 3º do art. 7º passam a vigorar com a seguinte redação, inserindo-se os §§4º e 5º:

"Art. 7º O procedimento administrativo para o credenciamento deverá observar as seguintes etapas:

I - publicação de Edital convocatório no Diário Oficial do Estado;

II - inscrição dos interessados, com a apresentação dos documentos enumerados no art. 4º desta Lei, e do certificado expedido pelo DETRAN, relativo ao período em que o interessado exerceu a atividade de despachante ou preposto, devendo neste ser consignado as penalidades sofridas pelos mesmos, o que servirá de base para cálculo do título; e

III - realização de prova escrita e de prova oral sobre normas legais e regulamentares de trânsito, bem como da legislação pertinente a atividade de despachante de trânsito.

§ 1º Os candidatos serão classificados pela soma dos pontos obtidos com a média aritmética das notas, não inferiores a cinco vírgula zero pontos, obtida nas provas escrita e oral, e os pontos relativos ao certificado expedido pelo DETRAN.

§ 2º .....

§ 3º Em caso de empate entre os interessados, a classificação se fará pelo critério de idade, tendo preferência o candidato mais idoso.

§ 4º A pontuação do título expedido pelo DETRAN, será calculada pelo somatório dos pontos a cada ano em que o interessado exerceu a atividade de despachante ou preposto, diminuída pelo número de penalidades sofridas pelos mesmos durante este mesmo período, e cujos valores serão estabelecidos pelo Regulamento desta Lei, não podendo estes mesmos pontos serem superiores a vinte e cinco por cento dos pontos previstos nas provas escrita e oral.

§ 5º As provas escrita e oral prevista no inciso III deste artigo será realizada por instituição de ensino superior mediante convênio com o DETRAN."

Art. 8º O art. 8º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º A comissão que executará as etapas previstas nos incisos I e II do art. 7º relativos aos procedimentos administrativos dos credenciamentos será designada pelo Diretor do DETRAN, composta por dois representantes deste Departamento, um representante do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN -, e dois representantes da Associação dos Despachantes de Trânsito do Estado de Santa Catarina - ADOTESC -, estes indicados por suas entidades, através de lista triplíce de seus membros."

Art. 9º O art. 9º passa a vigorar com a seguinte redação, inserindo-se Parágrafo único:

"Art. 9º Homologado o resultado da habilitação pelo Diretor do DETRAN, o candidato classificado será credenciado para exercer a atividade, desde que satisfeitas as exigências previstas nesta Lei e seu Regulamento.

Parágrafo único. Da homologação do resultado, caberá recurso de Reconsideração de Ato ao Diretor do DETRAN, e da decisão deste, recurso ao Secretário de Estado da Segurança Pública."

Art. 10. O art. 10 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. No prazo de sessenta dias, a contar da homologação do resultado da habilitação, será procedida a vistoria e a avaliação das instalações indispensáveis para o funcionamento do escritório, por comissão designada pelo Diretor do DETRAN, e composta por um representante deste órgão, um representante da CIRETRAN com jurisdição no município do credenciamento e um representante indicado pela ADOTESC."

Art. 11. O art. 14 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. É permitido ao despachante de trânsito:

I - efetuar vistoria em veículos automotores, quando do licenciamento, na forma estabelecida e regulamentada pelo DETRAN;

II - efetuar serviços de colocação de lacres em placas de veículos automotores;

III - efetuar vistoria em veículos automotores quando da transferência de veículos já registrados no município;

IV - firmar convênio com o Estado que o possibilite a executar serviços relativos a emissão e regularização de documentação de veículos automotores;

V - retirar dos órgãos de trânsito e demais órgãos públicos os componentes administrativos relativos aos veículos automotores, bem como os documentos de seus clientes, mediante recibo;

VI - indicar, para credenciamento pelo DETRAN, até dois prepostos para auxiliarem no serviço de atendimento ao público e acompanhamento dos feitos no órgão de trânsito; e

VII - indicar, para credenciamento pela CIRETRAN, até dois contínuos para os auxiliarem nos serviços externos do escritório.

Parágrafo único. Os prepostos devem preencher os requisitos exigidos no art. 4º, incisos I, III, IV, VI, VII, VIII e IX, desta Lei."

Art. 12. O *caput* e a letra "a" do inciso I e o inciso VIII do art. 16 passam a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se o inciso XI:

"Art. 16. São deveres do despachante de trânsito, por seu titular e preposto:

I - manter na sala de recepção do escritório, em mural visível ao público, sem emendas nem rasuras:

a) o Alvará de Funcionamento anualmente expedido pelo DETRAN e o Alvará expedido pela Municipalidade;

.....

VIII - iniciar a atividade somente após a expedição do Alvará de Funcionamento pelo Diretor do DETRAN;

.....

XI - comunicar ao DETRAN, com a devida antecedência, a necessidade de mudança de endereço, propiciando assim a prévia vistoria nas novas instalações do escritório."

Art. 13. O Capítulo III passa a denominar-se Das Infrações, e o *caput* e o inciso XIII do art. 17 passam a vigorar com a seguinte redação:

### "CAPÍTULO III Das Infrações

Art. 17. São infrações cometidas pelo despachante de trânsito, seus prepostos e contínuos, quando no desempenho de suas atividades:

I - .....

XIII - desempenhar as atividades com Alvará de Funcionamento com validade vencida ou em mora com os tributos e taxas devidos ao Poder Público;"

.....

Art. 14. O Capítulo IV passa a denominar-se Das Penalidades e os arts. 18 e 19 passam a constituir o art. 18, com a seguinte redação:

### "CAPÍTULO IV Das Penalidades

Art. 18. Toda ação ou omissão praticada pelo despachante de trânsito e seus prepostos ou contínuos, que infringirem as disposições desta Lei e seu Regulamento, sujeita os mesmos às seguintes penalidades:

I - advertência por escrito;

II - suspensão da atividade por até noventa dias; e

III - cancelamento do credenciamento junto ao DETRAN ou da credencial de preposto ou de contínuo emitida pelo órgão.

§ 1º A pena de advertência escrita será aplicada ao despachante de trânsito, ao preposto ou ao contínuo que infringir os incisos I, II, III, IV, VI, XII, XIII ou XIX do art. 17 desta Lei.

§ 2º A pena de suspensão por até noventa dias será aplicada ao despachante de trânsito, ao preposto ou ao contínuo que infringir os incisos V, VII, VIII, IX, X, XIII, XV ou XVI do art. 17 desta Lei, podendo também ser aplicada, na reincidência da prática de qualquer das faltas a que for cominada pena de advertência por escrito, e provisoriamente, quando instaurado processo administrativo, mediante solicitação fundamentada do presidente da comissão.

§ 3º A pena de cancelamento de credencial junto ao DETRAN será aplicada ao despachante de trânsito e a pena de cancelamento de credencial ao preposto ou contínuo, que infringirem os incisos XI, XIV ou XVII do art. 17 desta Lei, podendo também ser aplicada aos reincidentes específicos em atos penalizados com suspensão de atividades por até noventa dias."

Art. 15. O art. 20 passa a constituir os arts. 19 e 20, com a seguinte redação:

"Art. 19. A reincidência do preposto ou contínuo na prática de ato penalizado importa, automaticamente, em penalidade para o despachante de trânsito.

Art. 20. A cassação definitiva da credencial do despachante de trânsito dar-se-á quando do cometimento de infração a que for aplicada pena de cancelamento do credenciamento, podendo também ser aplicada a cassação na ocorrência de reincidência específica em infração a que for aplicada pena de suspensão por até noventa dias."

Art. 16. O art. 22 passa a vigorar com a seguinte redação, suprimindo-se o Parágrafo único:

"Art. 22. A cassação da credencial do despachante de trânsito, do preposto e do contínuo, importa no impedimento para o exercício da atividade no Estado, por um período de até cinco anos, findo o qual, o mesmo poderá participar de novo processo de credenciamento, quando ocorrerem vagas no município de seu domicílio."

Art. 17. O *caput* do art. 28 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28. O despachante de trânsito poderá afastar-se temporariamente do exercício da atividade para gozo de férias de um mês ao ano, para tratamento de saúde, para participar de curso de aperfeiçoamento da sua profissão, para desempenho de cargo de diretor da ADOTESC, para o exercício de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, ou para o exercício de cargo público não efetivo devendo indicar ao DETRAN o preposto que o substituirá durante o impedimento."

Art. 18. Insere-se art. 32-A com a seguinte redação:

"Art. 32-A O Poder Executivo examinará a situação dos atuais prepostos que estão efetivamente no exercício da atividade autorizada de despachante de trânsito, e através de ato administrativo, reconhecerá a situação jurídica de cada um deles, caso preencham os requisitos previstos nesta Lei para o exercício da atividade."

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 01 de outubro de 2001

Deputado Onofre Santo Agostini

Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

## OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 078/2001

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Presidente

Ofício nº 1735/01-GP

Florianópolis, 24 de setembro de 2001

Excelentíssimo Senhor

Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI

Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

NESTA

Senhor Presidente:

Tenho a honra de solicitar a essa augusta Casa licença para que o Exmo. Sr. Deputado ODACIR ZONTA responda aos termos da Queixa-Crime nº **2001.016679-8**, da Capital, a teor do disposto no § 1º, do art. 42, da Constituição Federal.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e de subida consideração.

Francisco Xavier Medeiros Vieira  
Presidente

Lido no Expediente  
Sessão de 01/10/01

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 079/01**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**OFÍCIO Nº 1450/2001 Florianópolis, 27 de setembro de 2001.**

Excelentíssimo Senhor

**DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI**

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

**NESTA**

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, encaminho, anexo, para conhecimento de Vossa Excelência, o Relatório com as **Informações Gerenciais**, elaborado pela diretoria de Contabilidade Geral desta Pasta, referente ao mês de agosto do corrente exercício.

Na oportunidade, reitero expressões de consideração e apreço.

Cordialmente,

**ANTÔNIO CARLOS VIEIRA**

Secretário de Estado da Fazenda

Lido no Expediente  
Sessão de 01/10/01

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 351/2001**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR **LIANA JUK COUTINHO**, matrícula nº 1604, no

Gabinete da Presidência.

Palácio Barriga Verde, em 01/10/2001

CESAR LUIZ BELLONI FARIA

Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 352/2001**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR **SALVIO ZULMAR DE SOUZA**, matrícula nº 0438, na Divisão de Processamento do Sistema de Pessoal.

Palácio Barriga Verde, em 01/10/2001

CESAR LUIZ BELLONI FARIA

Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 353/2001**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR **ADEMAR BERTAN**, matrícula nº 1603, no Gabinete da Presidência.

Palácio Barriga Verde, em 01/10/2001

CESAR LUIZ BELLONI FARIA

Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 354/2001**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR **CLAIRE KNAPP**, matrícula nº 1955, na Divisão de Recursos Humanos.

Palácio Barriga Verde, em 01/10/2001

CESAR LUIZ BELLONI FARIA

Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos do Art. 1º da Resolução nº 588/94, RESOLVE:

**PORTARIA Nº 355/2001** - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação-Tratamento de Saúde) a **MARIA LUIZA BRASIL**, matrícula nº 1134, ocupante do cargo de Assistente de Saúde, código PL/ATM-9-H, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 15 (quinze) dias, a partir de 14/09/2001.

**PORTARIA Nº 356/2001** - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Tratamento de Saúde) a **BEATRIZ CAMPOS ELIAS ACORSI**, matrícula nº 1842, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/ATS-12-J, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 10 (dez) dias, a partir de 19/09/2001.

**PORTARIA Nº 357/2001** - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Tratamento de Saúde) a **VALDEMAR DE SOUZA**, matrícula nº 0899, ocupante do cargo de Motorista, código PL/ATM-9-H, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 25/09/2001.

Palácio Barriga Verde, em 01/10/2001

CESAR LUIZ BELLONI FARIA

Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos do Art. 1º da Resolução nº 588/94, RESOLVE:

**PORTARIA Nº 358/2001** - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Tratamento de Saúde) a **MARILIA A. PIMENTEL RODRIGUES**, matrícula nº 870, ocupante do cargo de Datilógrafo, código PL/ATM-9-B, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2001.

**PORTARIA Nº 359/2001** - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação - Tratamento de Saúde) a **GILBERTO LUIZ HELFENSTEIN**, matrícula nº 1930, ocupante do cargo de Motorista, código PL/ATM-9-H, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 20 (vinte) dias, a partir de 28/09/2001.

**PORTARIA Nº 360/2001** - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I e do artigo 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação - Tratamento de Saúde) a **MARIA DE L. EMERIM MEDEIROS**, matrícula nº 1242, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-9-H, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 16/09/2001.

Palácio Barriga Verde, em 01/10/2001

CESAR LUIZ BELLONI FARIA

Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos do Art. 1º da Resolução nº 588/94, RESOLVE:

**PORTARIA Nº 361/2001** - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Tratamento de Saúde) a **VERA MATTOS PEREIRA**, matrícula nº 1584, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-9-H, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 10 (dez) dias, a partir de 03/10/2001.

**PORTARIA Nº 362/2001** - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Tratamento de Saúde) a **NATALINO DA SILVA**, matrícula nº 1422, ocupante do cargo de Motorista, código PL/ATM-9-H, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 15 (quinze) dias, a partir de 02/10/2001.

**PORTARIA Nº 363/2001** - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Tratamento de Saúde) a **ZENAIDE MEYER**, matrícula nº 1588, ocupante do cargo de Datilógrafo, código PL/ATM-8-H, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 10/09/2001.

Palácio Barriga Verde, em 01/10/2001

CESAR LUIZ BELLONI FARIA

Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 364/2001**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: nos termos do artigo 62, item II, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Doença Familiar)

CONCEDER LICENÇA a **NADIA MAKHOUL NEVES**, matrícula nº 1609, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/ATS-12-I, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 10 (dez) dias, a partir de 01/10/2001.

Palácio Barriga Verde, em 01/10/2001

CESAR LUIZ BELLONI FARIA

Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE EMENDA  
CONSTITUCIONAL**

**PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 008/01**

Modifica a redação da alínea *d* do art.  
107 da Constituição do Estado de Santa  
Catarina.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, nos termos do § 3º do art. 49 da Constituição do Estado de Santa Catarina, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional estadual:

Art. 1º O art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.107.  
.....  
....."

"d) a guarda, a fiscalização e a autuação de trânsito, de forma complementar às guardas civis municipais mencionadas no inc. X do Art. 112 da Constituição Estadual e no parágrafo 8º do Art. 144 da Constituição Federal". (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2001.

Volnei Morastoni

Deputado Estadual - PT/SC

Deputado Adelor Vieira  
Deputado Nilson Gonçalves  
Deputado Moacir Sopelsa  
Deputado Heitor Sché  
Deputado José Paulo Serafim  
Deputado Romildo Titon  
Deputado Francisco de Assis  
Deputado Ronaldo Benedet  
Deputado Lício Silveira  
Deputado Jaime Duarte  
Deputado Ivo Konell  
Deputado Gelson Sorgato  
Deputado Joares Ponticelli  
Deputado Onofre Santo Agostini

Lido no Expediente  
Sessão de 01/10/01

**JUSTIFICATIVA**

Em Santa Catarina, como consequência da crise social e econômica que assola o País, é notório o crescimento da violência e da criminalidade, particularmente, nos municípios de maior porte do território barriga-verde.

A matéria não é nova e tem sido alvo de debate no âmbito dessa Casa, espelhando-se em vários documentos e fóruns, sendo os mais recentes o "Relatório da Segurança Pública em Santa Catarina" e a "Audiência Debate sobre Segurança Pública no Estado", promovida pela Comissão Técnica de Fiscalização, Controle, Eficácia Legislativa e Redação de Leis, no dia 06 de agosto do corrente ano, deles sendo possível extrair que:

a) Em Florianópolis, que teve um crescimento populacional de 14% (quatorze por cento), ocorreu, no mesmo período, uma diminuição do efetivo da Polícia Militar da ordem de 10% (dez por cento) e um acréscimo de 40% (quarenta por cento) no índice de criminalidade em geral;

b) em Joinville, o efetivo da mesma corporação diminuiu em 4% (quatro por cento) e a criminalidade aumentou em 45% (quarenta e cinco por cento);

c) em Blumenau, a mesma força policial diminuiu em 6% (seis por cento), em Chapecó, em 4% (quatro por cento) e, em Criciúma, em 2% (dois por cento);

d) nos últimos dois anos e meio, o decréscimo total foi da ordem de 5% (cinco por cento) no efetivo de policiais militares em Santa Catarina.

Na edição que circulou no último dia 10 de setembro, o Diário Catarinense divulgou estatística feita pela Secretaria de Estado da Segurança Pública referente à incidência criminal nas seis macro regiões de nosso Estado no primeiro semestre do corrente ano, mapa esse também publicado no Diário Oficial de Santa Catarina.

Segundo a matéria jornalística, a macro região da grande Florianópolis registrou recorde histórico de assassinatos no primeiro semestre de 2001, apresentando um crescimento de 142% (cento e quarenta e dois por cento) em relação ao mesmo período do ano passado. Assim, o número de mortos nos seis primeiros meses do ano superou o total de 2000, ostentando o maior índice de assassinatos de nosso Estado.

A macro região de Itajaí, que supera a da capital na incidência de tráfico de drogas, estupro, furtos de veículos, em residências e em estabelecimentos comerciais, figura em segundo lugar no incômodo ranking estadual de homicídios dolosos e roubos diversos.

A macro região Norte possui maior número de assaltos a banco, 13 (treze) ocorrências em 06 (seis) meses, ou seja, proporcionalmente, pelo menos 01 (um) crime dessa modalidade a cada 15 (quinze) dias.

Por outro lado, vertiginoso tem sido o aumento da aplicação de multas de trânsito pela PM/SC e da arrecadação obtida por essa via, como comprovam dados extraídos pelo CIASC dos municípios integrantes da AMFRI. Os mencionados recursos - como reconheceu o Ilustríssimo Senhor Comandante Geral Walmor Backes em consulta formulada à Egrégia Corte de Contas do Estado - por força de convênios firmados entre a PM/SC, a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Prefeituras Municipais, chegaram ao ponto de representar a base da receita arrecadada pela organização militar.

Dessas duas vertentes, exsurge cristalino um desvio de função no emprego de recursos humanos e materiais da mencionada corporação, isso, por óbvio, em prejuízo de suas verdadeiras atribuições constitucionais e dos contribuintes catarinenses.

Aliás, diga-se em passant, o mesmo contribuinte que o nobre Deputado Paulo Bornhausen, no projeto de lei que propôs dispondendo "sobre a contratação de controladores de velocidade para fins de fiscalização nas rodovias estaduais", admite tem "financiado" o crescimento da "indústria das multas" também quando penalizado através da instalação sem critérios de aparelhos mecânicos, elétricos e eletrônicos de controle e fiscalização de trânsito.

E isso, diante do seguinte cenário:

A segurança pública no mundo tem se destacado pelas enormes diferenças na relação estabelecida entre o número de policiais e o de habitantes em cada País, sendo que no Brasil, segundo a Secretaria Nacional de Direitos Humanos, temos 01 policial para cada 329 habitantes, ao passo que na Argentina, 01 policial por grupo de 145 habitantes.

Nos Estados brasileiros, a citada disparidade se reproduz. Segundo o Almanaque Abril 2001, o número de policiais civis e militares para cada 100.000 habitantes é de 684 no Amapá, 690 em Roraima, caindo para 308 em Santa Catarina. Como nas duas primeiras unidades da Federação citadas as concentrações urbanas existentes contrastam com enorme área de baixa densidade demográfica, o serviço prestado pela força policial é muito mais efetivo do que em nosso Estado que, a seu turno, além de menor contingente de força pública empregada na segurança conta, atualmente, com 293 municípios.

Resumindo, na Argentina existe, em percentagem, mais do que o dobro de policiais em atividade no Brasil e, em Estados distantes de nosso País, que contam com poucos municípios, a concentração da força policial também supera em duas vezes a de Santa Catarina.

Nesse contexto, é bom que se esclareça, a presente iniciativa não propõe a impunidade, muito menos pode ser rotulada como defensora da ocorrência de acidentes de trânsito.

Vale ressaltar, segundo a Secretaria de Estado de Segurança Pública, os acidentes fatais de trânsito, nos seis primeiros meses 2001 e no perímetro urbano de Joinville, aumentaram 1.100% (mil e cem por cento) em relação ao mesmo período do ano passado, ao passo que em todo o Estado esse índice foi de 21,8% (vinte e um vírgula oito por cento).

Verifica-se, assim, o crescimento do número de tais sinistros mesmo com o aparato arrecadador em funcionamento, o que demonstra, de forma cabal, não ser o caminho até agora trilhado eficiente para tornar nossas vias públicas mais humanizadas.

Destarte, a exemplo do que já ocorre em inúmeros pontos de nosso País, proponho que a guarda, fiscalização e autuação de trânsito sejam exercidas pela Polícia Militar de forma complementar às Guardas Cívicas Municipais mencionadas no inc. X do art. 112 da Constituição do Estado de Santa Catarina e no parágrafo 8º do Art. 144 da Constituição Federal, indiretamente liberando contingentes de policiais militares para o cumprimento de sua função constitucional precípua: agir de forma direta no combate à crescente criminalidade.

Medida essa que guarda perfeita consonância com o estabelecido pelo inc. VI do art. 24 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - ao dispor que os municípios possuem competência para, através do poder de polícia de trânsito "... executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada".

\*\*\* X X X \*\*\*

## PROJETOS DE LEI

### PROJETO DE LEI Nº 413/01

#### GABINETE DO GOVERNADOR

#### MENSAGEM Nº 1239

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito especial em favor das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S/A - CEASA".

Palácio Santa Catarina, 25 de setembro de 2001

**ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**

Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 01/10/01*

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 266/2001

Florianópolis, 20 de setembro de 2001.

Excelentíssimo Senhor

**ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**

Governador do Estado

Nesta

Senhor Governador,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de lei que objetiva obter autorização legislativa para a abertura de crédito especial em favor das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S/A - CEASA, no montante de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais).

2.A abertura de crédito especial torna-se necessária para atender despesas com a readequação da unidade da CEASA de São José e a pavimentação dos pátios da unidade da CEASA de Blumenau.

3.Para efetuar a alteração pretendida serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício.

4.Desta forma, observa-se o que dispõem os artigos 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

5.Assim, por se tratar de recursos orçamentários importantes para a continuidade das ações desenvolvidas pelo órgão, sugerimos a Vossa Excelência a remessa de mensagem acompanhada de projeto de lei à Assembléia Legislativa, na forma em que se encontra redigida a proposição.

Respeitosamente,

Antônio Carlos Vieira

Secretário de Estado da Fazenda

### PROJETO DE LEI Nº 413/2001

Autoriza a abertura de crédito especial em favor das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S/A - CEASA.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais), por conta do excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, em favor das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S/A - CEASA -, visando ao atendimento da programação a seguir especificada:

4400 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA  
4421 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A

Projeto Pavimentação do Pátio da Unidade de São José

Código 4421.206056613.955

Objetivo Promover a readequação da unidade de São José

Receita para Aumento do Patrimônio Líquido -

do Tesouro(2.1) ..... R\$ 50.000,00

Projeto Pavimentação do Pátio da Unidade de Blumenau

Código 4421.206056613.956

Objetivo Promover a pavimentação do pátio da unidade de

Blumenau

Receita para Aumento de Patrimônio Líquido -

do Tesouro(2.1) ..... R\$ 304.000,00

Art. 2º Em decorrência do crédito especial a que se refere o artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais), por conta do excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, em favor da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, visando ao atendimento da programação especificada a seguir:

4400 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA

4401 GABINETE DO SECRETÁRIO

Atividade Participação no Capital da CEASA

Código 4401.201231114.766

4140.00 (00) Constituição ou Aumento do Capital de Empresas

Industriais ou Agrícolas ..... R\$ 354.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

**ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

### PROJETO DE LEI Nº 414/01

#### GABINETE DO GOVERNADOR

#### MENSAGEM Nº 1241

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Jaraguá do Sul".

Palácio Santa Catarina, 26 de setembro de 2001

**ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**

Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 01/10/01*

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### EM nº 375/01

Florianópolis, 17 de setembro de 2001.

Excelentíssimo Senhor

**ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**

Digníssimo Governador do Estado

Nesta

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a adquirir, por compra, no Município de Jaraguá do sul, o imóvel constituído de um terreno com a área de 1.260,00 m², sem benfeitorias, de propriedade da Associação DESERET, matriculado sob o nº 2.998 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul.

A presente aquisição tem por finalidade a ampliação da Escola de Educação Básica Abdon Batista.

O imóvel será adquirido por R\$ 105.000,00, proposta ofertada pela Associação, sendo que o Departamento de Obras Hidráulicas - DEOH avaliou em R\$ 121.758,54.

A Secretaria de Estado da Educação e do Desporto manifestou-se favorável à aquisição do imóvel.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Celestino Roque Secco

Secretário de Estado da Administração

**PROJETO DE LEI Nº 414/2001**

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Jaraguá do Sul.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por compra, no Município de Jaraguá do Sul, o imóvel constituído de um terreno com a área de 1.260,00 m<sup>2</sup> (um mil, duzentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias, de propriedade da Associação DESERET, matriculado sob o nº 2.998 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul.

Art. 2º A aquisição do imóvel mencionado no artigo anterior destina-se à ampliação da Escola de Educação Básica Abdon Batista.

Art. 3º A autorização prevista nesta Lei não afasta a obrigatoriedade dos procedimentos exigidos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Estado - Secretaria de Estado da Educação e do Desporto.

Art. 5º O Estado será representado no ato de transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

**ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 415/01****GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 1242**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Dionísio Cerqueira".

Palácio Santa Catarina, 26 de setembro de 2001

**ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**

Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 01/10/01*

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EM nº 370/01**

Florianópolis, 17 de setembro de 2001.

Excelentíssimo Senhor

**ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**

Digníssimo Governador do Estado

Nesta

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a adquirir, por doação da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, o terreno com a área de 406,40 m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, identificado como lote urbano nº 26 da quadra 59, matriculado sob o nº 12.695 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Dionísio Cerqueira, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 3.217 de 05 de setembro de 2001.

A presente aquisição tem por objetivo a construção de um Portal Turístico.

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Integração ao Mercosul manifestou-se favorável à aquisição por doação. Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Celestino Roque Secco

Secretário de Estado da Administração

**PROJETO DE LEI Nº 415/2001**

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Dionísio Cerqueira.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, o terreno com a área de 406,40 m<sup>2</sup> (quatrocentos e seis metros e quarenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, identificado como lote urbano nº 26 da quadra 59, matriculado sob o nº 12.695 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Dionísio Cerqueira.

Art. 2º A aquisição de que trata o artigo anterior tem por objetivo a construção de um Portal Turístico, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 3.217, de 05 de setembro de 2001.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Estado - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Integração ao Mercosul.

Art. 4º O Estado será representado no ato de transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

**ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 416/01****GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 1243**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Biguaçu".

Palácio Santa Catarina, 26 de setembro de 2001

**ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**

Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 01/10/01*

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EM nº 369/01**

Florianópolis, 17 de setembro de 2001.

Excelentíssimo Senhor

**ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**

Digníssimo Governador do Estado

Nesta

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a adquirir, por doação da Prefeitura Municipal de Biguaçu, o terreno com a área de 5.800,00 m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, integrante de uma porção maior matriculada sob o nº 13.833 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 1.459 de 30 de junho de 2000.

A presente aquisição tem por objetivo a construção de um quartel da Polícia Militar.

A Polícia Militar do Estado de Santa Catarina manifestou-se favorável à aquisição por doação.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Celestino Roque Secco

Secretário de Estado da Administração

**PROJETO DE LEI Nº 416/2001**

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Biguaçu.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação da Prefeitura Municipal de Biguaçu, o terreno com a área de 5.800,00 m<sup>2</sup> (cinco mil e oitocentos metros quadrados), sem benfeitorias, integrante de uma porção maior matriculada sob o nº 13.833 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu.

Art. 2º A aquisição de que trata o artigo anterior tem por objetivo a construção de um quartel da Polícia Militar, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 1.459, de 30 de junho de 2000.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Estado - Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

Art. 4º O Estado será representado no ato de transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

**ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*



## PROJETO DE LEI Nº 417/01

GABINETE DO GOVERNADOR  
MENSAGEM Nº 1244

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Casa Militar o projeto de lei que "Altera dispositivo da Lei nº 10.925, de 22 de setembro de 1998".

Palácio Santa Catarina, 26 de setembro de 2001

**ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**

Governador do Estado

Lido no Expediente  
Sessão de 01/10/01

GABINETE DO GOVERNADOR  
CASA MILITAR  
EM nº 062/01

Florianópolis, 28 de agosto de 2001.

Excelentíssimo Senhor  
**ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**  
Governador do Estado  
Nesta

Senhor Governador,

A presente exposição visa alterar o § 1º do Art. 18 da Lei nº 10.925, de 22 de setembro de 1998, dando-lhe nova redação.

Na redação atual está previsto que, as receitas do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - FUNDEC -, oriundos dos repasses de 2% dos valores arrecadados com taxas e prática dos Atos da Segurança Pública e Atos da Polícia Militar, além dos recursos provenientes de doações incentivadas, legados e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas "serão aplicados no equipamento ou reequipamento dos Corpos de Bombeiros Militar e Voluntários, na proporção paritária de 50% (cinquenta por cento) a cada um".

A experiência destes dois anos à frente da Diretoria Estadual de Defesa Civil, quando pudemos ativar e operacionalizar, efetivamente, o FUNDEC, e atuar em permanente defesa e proteção da gente catarinense, nos mostra a impropriedade do dispositivo que obriga a aplicação paritária de 50% dos recursos entre os Corpos de Bombeiros Militares e Voluntários.

Temos verificado situações as mais diversas possíveis.

Há momentos diferentes, há desastres diferentes e as regiões não são atingidas por eventos adversos ao mesmo tempo nem com a mesma intensidade.

Há diferenciação no nível de risco e de ameaça, no grau de preparação, na capacidade de enfrentamento e no poder de recuperação por parte das comunidades.

Também há municípios onde as Comissões Municipais estão melhor equipadas e estruturadas. Dentre os Corpos de Bombeiros também há desigualdades de recursos humanos, materiais e financeiros.

Podemos até nos referir às diferenciações da realidade social e econômica dos nossos municípios, as condições de vida, pobreza, desemprego, degradação ambiental, níveis de crescimento, padrões de bem-estar e de segurança pessoal, etc.

Há diferenças entre os danos humanos, materiais e ambientais e entre os prejuízos causados por um desastre em regiões de diferentes graus de vulnerabilidade.

É imperioso que o processo de planejamento e aplicação dos recursos do FUNDEC possa se guiar por todas estas variáveis, buscando o equilíbrio de forças para a redução dos desastres, minimizar os danos, socorrer e assistir as populações atingidas, reabilitar e recuperar áreas deterioradas.

Então, julgamos que não há como manter uma paridade na distribuição de recursos entre instituições congêneres, umas melhor equipadas e preparadas para cumprir suas missões do que as outras, atendendo público-alvo com características particulares e individualizadas.

O próprio Governo do Estado, ao distribuir recursos através da Secretaria da Fazenda, mediante convênios com Corpos de Bombeiros Voluntários, se orienta por uma série de critérios que determinam a proporcionalidade que cada qual deve receber.

Com base no exposto, vimos à presença de V. Excia. para apresentar proposta de alteração do dispositivo citado.

Respeitosamente,

**FRIEDRICH GUNNAR THIEMANN**

Cel PM Chefe da Casa Militar

## PROJETO DE LEI Nº 417/2001

Altera dispositivo da Lei nº 10.925, de 22 de setembro de 1998.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 1º do art. 18 da Lei nº 10.925, de 22 de setembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18.....

§ 1º Dos recursos financeiros previstos nos incisos III e IV, até 30% (trinta por cento) poderão ser aplicados no equipamento ou reequipamento dos Corpos de Bombeiros Militar e Voluntários."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

**ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

## PROJETO DE LEI Nº 418/01

Estabelece a obrigatoriedade de informação ao consumidor sobre qualquer alteração na quantidade de produtos expostos à venda no comércio e dá outras providências.

**Art. 1º** Todo aquele que vende ou expõe à venda mercadoria, cuja embalagem venha a sofrer qualquer alteração em sua quantidade, peso ou volume, fica obrigado a afixar cartazes, com caracteres visíveis de no mínimo 2cm, nas gôndolas que contiverem os respectivos produtos, especificando, de forma ostensiva, a quantidade anterior e a quantidade atual, por um período mínimo de 120 (cento e vinte) dias;

**Art. 2º** Os fabricantes e os importadores dos produtos com quantidade alterada são obrigados a comunicar ao Procon Estadual sobre as alterações efetivadas, antes do lançamento dos mesmos no mercado de consumo.

**Art. 3º** A inobservância das normas contidas nesta lei sujeitará o fabricante, o importador e o comerciante às penalidades previstas no Decreto n.º 2.181/97, que regulamenta o Código de Defesa do Consumidor

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2001

Deputado JORGINHO MELLO

**Líder da Bancada do PSDB**

Lido no Expediente

Sessão de 01/10/01

## JUSTIFICATIVA

A proposição que ora trazemos a conhecimento dessa Casa objetiva coibir a prática desleal perpetrada por algumas indústrias no decorrer deste ano, consistente na redução da quantidade, peso ou volume em embalagens tradicionalmente ofertadas no mercado de consumo, inclusive medicamentosa, sem a consequente redução do preço e, o que é mais grave, omitindo informação e/ou publicidade clara, ostensiva, adequada e suficiente no sentido de alertar os consumidores sobre tais alterações.

A Política Nacional das Relações de Consumo tem como um dos seus objetivos assegurar a proteção dos interesses econômicos dos consumidores, baseados na **transparência**, harmonia e **vulnerabilidade** do consumidor, exigindo sempre a **boa-fé** para preservar os interesses das partes, conforme expressamente consignado no artigo 4º do Código de Defesa do Consumidor.

A prática ardilosa perpetrada pelas indústrias violou os princípios fundamentais da **boa-fé** e **transparência**, visto que os consumidores continuaram pagando o mesmo valor por uma quantidade menor de produto, sem ter, ao menos, sido alertado a respeito.

É consabido que o mercado é livre para estabelecer preços, porém qualquer mudança nas características do produto deve ficar clara ao consumidor, porquanto o Código de Defesa do Consumidor, em seu artigo 6º, III e IV, estabelece como direitos básicos do consumidor, **a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço**, bem como **a proteção contra a publicidade enganosa e métodos comerciais desleais e abusivos**.

Por sua vez, *a oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade, origem, entre outros dados*, nos termos do artigo 31 do CDC.

Conseqüentemente, *a ausência de informação sobre um dado essencial na oferta ou apresentação do produto* caracteriza publicidade enganosa por omissão, conforme o disposto no artigo 37, §3º, do CDC.

No crime de publicidade enganosa por omissão o sujeito ativo será o fornecedor ou o patrocinador que omitir informação relevante sobre a natureza, característica, qualidade, quantidade, segurança, desempenho, durabilidade, preço ou garantia de produtos ou serviços.

Pelo artigo 3º do CDC, fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados que desenvolvem atividades de **produção**, montagem, criação, construção, transformação, **importação**, exportação, distribuição ou **comercialização** de produtos ou prestação de serviços.

Percebe-se, assim, que são sujeitos ativos do crime de publicidade enganosa não só os fabricantes do produto, mas também aqueles que o importam e o comercializam, sendo tal delito previsto tanto na modalidade dolosa, ou seja, quando o agente voluntária e conscientemente omite informações relevantes sobre o produto, como também na modalidade **culposa**, onde o agente, embora não pretendendo ludibriar o consumidor mediante a omissão de dado relevante, acaba por **negligência**, levando o consumidor ao engano (art. 66, § 2º, do CDC).

Desta forma, é dever fornecedores, dos importadores e dos comerciantes informar ostensivamente ao consumidor sobre qualquer alteração efetuada nos produtos expostos à venda no mercado de consumo.

Assim, é obrigação dos comerciantes na oferta dos produtos "maquiados" informarem ostensivamente o consumidor das reduções das quantidades ardilosamente efetuadas pela indústria.

Neste sentido a lição de Antônio Herman de Vasconcelos e Benjamin, um dos autores do anteprojeto do Código, senão vejamos:

*"(...) Assim, se o comerciante, diante de um produto industrializado com deficiência de informação patente (ou, mesmo que não seja evidente, após reiteradas reclamações dos consumidores), insiste em comercializá-lo, é ele solidariamente responsável - só que por responsabilidade subjetiva - por tal desvio" (in Código Brasileiro de Defesa do Consumidor Comentado pelos Autores do Anteprojeto, 7ª ed., 2001, pág. 249, ed. Forense Universitária).*

Demais disto, a manobra industrial de manipulação ilegítima de preços caracteriza também a prática, em tese, do delito tipificado no artigo 7º, IV, "a", da Lei n.º 8.137/90, consistente na fraude de preços por meio de alteração, sem modificação essencial ou de qualidade, de elementos tais como denominação, sinal externo, marca, embalagem, especificação técnica, descrição, volume, peso, pintura ou acabamento do bem ou serviço.

Cumpra ressaltar ainda, que tal prática, além de camuflar um aumento de preços, prejudica também um grande avanço obtido com a estabilidade econômica, qual seja, a capacidade de se fazer comparação de preços.

Ademais, a atitude de manipulação dos preços configura eventual infração contra a ordem econômica, haja vista que a redução da quantidade nas embalagens feita na mesma proporção e no mesmo período adquire contornos de cartelização.

Por fim, a Constituição do Estado de Santa Catarina, em seu Capítulo V, ao traçar diretrizes a respeito da defesa do consumidor, preceitua no artigo 150 que *"O Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor"*, salientando ainda que *"A política estadual de defesa do consumidor levará em conta a promoção de interesses e direitos dos destinatários e usuários finais de bens e serviços"*.

Da mesma forma, o artigo 10, VIII, da Constituição Estadual, estabelece a competência do Estado para legislar, concorrentemente com a União, sobre responsabilidade por danos ao consumidor.

Assim, pelos motivos expostos acima e reconhecendo a vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo, é que apresentamos esta iniciativa, visando não só proteger os consumidores catarinenses das práticas abusivas e dos métodos comerciais desleais impostos no fornecimento de produtos, como também contribuir para permanência do equilíbrio, da transparência e da harmonia nas relações de consumo.

Diante do exposto, apelo pelos nobres colegas pela aprovação da matéria, uma vez que atende um grande anseio do consumidor catarinense.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 419/01

Declara de Utilidade Pública "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ITAJUBA" - Município de Barra Velha.

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Desenvolvimento de Itajubá, com sede e foro no Município de Barra Velha.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da Legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, em 25 de Setembro de 2001.

Lício Mauro da Silveira

**DEPUTADO ESTADUAL**

*Lido no Expediente*

*Sessão de 01/10/01*

#### JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária do Desenvolvimento de Itajuba, e uma Associação Civil sem fins lucrativos de tempo indeterminado tem como objetivos: integrar e dinamizar as ações da comunidade, mobilizando-a como agente de seu próprio desenvolvimento, em estreita colaboração com os órgãos do poder público; integrar e fortalecer os valores de ordem moral e cultural da região; promover vínculos de solidariedade, integração e cooperação entre os membros da comunidade; preservar a legislação de zoneamento urbano harmônico à praia e ao seu ambiente natural; instituir, organizar e operar serviços de interesses comunitários ou suplementares aos proporcionados pelo serviço Público Federal, Estadual e Municipal, sugerir e reivindicar serviços de utilidade pública, sistema viário e trânsito, saneamento, galerias de águas residuais pluviais, abastecimento de água, limpeza urbana segurança e comunicação e colaborar dentro das possibilidades na sua execução. Tratando-se de uma Associação que presta serviços a Comunidade zelando pelo bem estar na educação no social, cultural e pela qualidade de vida de seus Cidadões apresento esta proposta de projeto de lei aos nobres Pares.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 420/01

Declara de Utilidade Pública "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES PRINCESA IZABEL" - Município de Santo Amaro da Imperatriz - SC.

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Moradores Princesa Izabel, com sede e foro no Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da Legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, em 25 de Setembro de 2001.

Lício Mauro da Silveira

**DEPUTADO ESTADUAL**

*Lido no Expediente*

*Sessão de 01/10/01*

#### JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária de Moradores Princesa Izabel do Município de Santo Amaro da Imperatriz, e uma Sociedade Civil sem fins lucrativos de tempo indeterminado tem como objetivos: promover atividades sociais, culturais e desportivas; zelar pela melhoria das condições de vida e do embelezamento do bairro; firmar convênios com associações congêneres, autarquias, entidades religiosas, federais, estaduais, municipais e outras; promover e assistir as pessoas carentes; integrar e dinamizar as ações da comunidade, mobilizando-a como agente de seu próprio desenvolvimento. Tratando-se de uma Associação que presta serviços a Comunidade zelando pelo bem estar na educação no social, cultural e pela qualidade de vida de seus Cidadões apresento esta proposta de projeto de lei aos nobres Pares.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 421/01**

Obriga as empresas de transporte rodoviário intermunicipal a informar os passageiros sobre o direito a indenização a que têm direito as vítimas de acidentes.

Art. 1º - As empresas de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros ficam obrigadas a imprimir, no verso dos bilhetes de passagem, informação sobre a indenização a que tem direito a vítima de acidente, nos seguintes termos: "A pessoa vítima de acidente de trânsito causado por veículo automotor de via terrestre, transportada ou não, será indenizada pelo seguro obrigatório a que se refere a Lei Federal nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974";

Art. 2º - Esta lei será regulamentada no prazo de sessenta dias contados da data de sua publicação;

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de Setembro de 2001.

Lício Mauro da Silveira

**DEPUTADO ESTADUAL**

*Lido no Expediente*

*Sessão de 01/10/01*

**JUSTIFICATIVA**

A grande maioria das empresas de transporte rodoviário tem em seu verso a notação:

" receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência".

Em nenhum espaço assegura que o passageiro tem direito a uma indenização em caso de acidente, por morte ou invalidez, além da assistência normal que é parte integrante desses momentos.

Inclusive há necessidade da descrição sucinta do seguro, esclarecendo os valores devidos à morte e à invalidez, para que o passageiro ou a família possa reivindicar em caso de concretização do acidente com vítimas.

O seguro faz parte do direito de cada passageiro que adquire uma passagem, portanto é necessário que as leis sejam cumpridas para benefício dos acidentados, que normalmente desconhecem totalmente os seus direitos.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 422/01**

Concede título de Cidadão Catarinense a Eron J. Silva

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Catarinense" a Eron J.

Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Sandro Tarzan

*Lido no Expediente*

*Sessão de 01/10/01*

**JUSTIFICATIVA**

Apresentamos à consideração deste Parlamento proposição que visa à concessão do título de Cidadão Catarinense a Eron J. Silva.

O homenageado, filho de Luiz José da Silva e Santina Olívia da Silva, nasceu na cidade de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de janeiro de 1951.

Iniciou seus estudos no Grupo Escolar São João Batista de La Salle - Ampére/PR e graduou-se em Jornalismo pela Universidade Federal do Paraná e em Administração de Empresas pela Fundação de Estudos Sociais do Paraná, com conclusão na UNIPLAC, na cidade de Lages.

Eron J. Silva frequentou cursos de aperfeiçoamento, dentre os quais Instrutor do IBGE, Caixa Executivo, Técnica Vocal, Canto e Música, Inglês, Controle mental, Marketing e Vendas, Oratória I e II e Computação.

Na qualidade de profissional nas diversas atividades a que se dedicou, marcou participação e cobertura em mais de oitenta congressos, seminários, palestras e simpósios.

Sua presença no seio da comunidade catarinense dá-se, todavia, pela sua ligação e sucesso na atividade jornalística, tendo participado como profissional do setor em meios de comunicação social, notadamente os localizados na região de Lages.

Eron J. Silva destaca-se, ainda, como empreendedor, na medida em que a partir de 1993 constituiu e após isso promoveu o desenvolvimento das empresas, "Eron Comunicação Ltda." e "Erongraf - Eron Indústria Gráfica Ltda, ambas localizadas na cidade de Lages.

Na qualidade de co-produtor e supervisor do vídeo, participou da produção e edição do da obra "Brasil 500 anos - A Carta de Caminha", para o qual foram necessárias pesquisas levadas a efeito em Porto Seguro, Portugal e Espanha, no período compreendido entre 1997 e 2000.

É produtor e apresentador do programa "Eron J. Silva", que se dedica a temas políticos e econômicos, pela Nova Era TV, que vai ao ar diariamente, pelo canal 21.

A homenagem que pretendemos seja deferida a esse destacado profissional e empresário, que tem levado a efeito uma carreira de sucesso, lhe valerem reconhecimentos como:

- Colaborador Emérito do Exército Brasileiro;
- Diploma de Honra ao Mérito do Exército Brasileiro;
- Menção Honrosa - concedida pela Câmara de Lages;
- Menção Honrosa da UVERES - União dos Vereadores da Região Serrana;
- Profissional do Ano, em 1997, deferido pelo Rotary;
- Diploma de Honra ao Mérito, em 1997, deferido pelo Rotary Internacional;

- Troféu "Balanço Positivo", concedido pelo Sindicato dos Contabilistas de Lages;
- Troféu Destaque, em 1997, concedido pela Master Pesquisa e Propaganda, PR;
- Profissional do Ano em Jornalismo, em 2001, concedido pela CA Eventos.

Em razão do esposto, conclamamos o apoio dos nobres Deputados para o acolhimento presente propositura.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 423/01**

Declara de Utilidade Pública Estadual o Departamento de Assistência Social Adventista da Promessa - DASAP, de Florianópolis.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Estadual o Departamento de Assistência Social Adventista da Promessa, com sede e foro no Município e Comarca de Florianópolis.

Art. 2º - À Entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, em 01 de outubro de 2001.

**Jaime Duarte**

Deputado Estadual

*Lido no Expediente*

*Sessão de 01/10/01*

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 424/01**

"Cria cargo na estrutura organizacional da Fundação do Meio Ambiente - Fatma e dá outras providências"

Art. 1º. Ficam criados, na Fundação do Meio Ambiente - Fatma, cargos de provimento efetivo discriminados em anexo único.

Parágrafo único - Os cargos de que trata o "caput" deste artigo, destinam-se às necessidades da Fundação do Meio Ambiente - Fatma e serão providos através de concurso público.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento Geral do Estado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01/10/01

**DEPUTADO ONOFRE S. AGOSTINI**

- Proponente -

*Lido no Expediente*

*Sessão de 01/10/01*

**ANEXO ÚNICO**

CARGO	QUANTIDADE
Técnico em Atividade Administrativas	13
Técnico em Contabilidade	05
Técnico em Atividades de Saúde	06
Técnico em Atividade de Engenharia	01
Técnico em Atividade de Fiscalização	10
Técnico em Atividade Agropecuária	01
Técnico em Informática	01
Motorista	01
Agente de Serviços Gerais	01
Engenheiro	31
Biólogo	08
Bioquímico	03
Geólogo	10
Analista Técnico Administrativo II	02
Advogado	02
Administrador	03
Geógrafo	01
Contador	01
Economista	01
Analista de Informática	01
Total	102

**JUSTIFICATIVA**

A presente matéria que elevo à apreciação desta Casa Legislativa, é no intuito de promover à criação de cargos na Fundação do Meio Ambiente - FATMA, por entender que há necessidade de prover no Quadro Funcional daquele órgão de mão de obra qualificada. Isto é, deverá ser feito através de concurso público para se obter um contingente técnico que possa desenvolver serviços operacionais de cooperação internacional.

Ressuscita aqui, à vontade que o Estado não pode deixar de investir no equacionamento dos problemas ambientais que, a cada dia são disseminados em seu território.

Desta forma, solicito à apreciação deste Egrégio Poder, que a aprovação desta matéria será de grande valia à administração pública.

Na oportunidade é própria renovar meus protestos de elevado apreço.

\*\*\* X X X \*\*\*

## REDAÇÕES FINAIS

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 169/01

**Reconhece o Município de Campos Novos como o Ceileiro Catarinense e adota outras providências.**

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

**Art. 1º.** Fica declarado o Município de Campos Novos como o Ceileiro Catarinense.

**Art. 2º.** Para efeitos do estabelecido no art. 1º, compete à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura implementar políticas de incentivo ao cooperativismo, utilização adequada e racional dos recursos naturais disponíveis, preservação do meio ambiente e aproveitamento do solo do Município de Campos Novos.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 27 de 06 de 2001.

Deputado Jaime Mantelli

Presidente da Comissão de Fiscalização, Controle, Eficácia Legislativa e Redação de Leis

\*\*\* X X X \*\*\*

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 0251/01

**Autoriza a aquisição de imóvel no Município de São José.**

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação do Município de São José, o terreno com a área de 4.332,68 m<sup>2</sup> (quatro mil, trezentos e trinta e dois metros e sessenta oito decímetros quadrados), sem benfeitorias, integrante da porção maior matriculada sob o n. 23.213 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São José.

**Art. 2º** A aquisição por doação de que trata o artigo anterior destina-se à ampliação da Escola de Ensino Básico Alto Forquilha, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal n. 3.643, de 02 de abril de 2001.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto.

**Art. 4º** O Estado será representado no ato de transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de setembro de 2001

Deputado Jaime Mantelli

Presidente da Comissão de Fiscalização, Controle, Eficácia Legislativa e Redação de Leis

Deputado João Henrique Blasi - Membro

Deputado Manoel Mota - Membro

\*\*\* X X X \*\*\*

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 323/01

**Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Joinville.**

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação do Município de Joinville, o terreno com a área de 15.046,99 m<sup>2</sup> (quinze mil, quarenta e seis metros e noventa e nove decímetros quadrados), sem benfeitorias, integrante de uma porção maior, matriculado sob o n. 77.921 na 1ª Circunscrição do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Joinville.

**Art. 2º** A aquisição de que trata o artigo anterior destina-se à construção de uma unidade escolar, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal n. 4.344, de 08 de junho de 2001.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Estado - Secretaria de Estado da Educação e do Desporto.

**Art. 4º** O Estado será representado no ato de transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de setembro de 2001

Deputado Jaime Mantelli

Presidente da Comissão de Fiscalização, Controle, Eficácia Legislativa e Redação de Leis

Deputado João Henrique Blasi - Membro

Deputado Manoel Mota - Membro

\*\*\* X X X \*\*\*

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 333/01

**Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Vidal Ramos.**

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação de José Brogni, o terreno com a área de 4.000,00 m<sup>2</sup> (quatro mil metros quadrados), sem benfeitorias, localizado no Município de Vidal Ramos, integrante de uma porção maior matriculada sob o n. 2.765 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Brusque.

**Art. 2º** A aquisição de que trata o artigo anterior tem por objetivo a ampliação da Escola de Ensino Fundamental Professor Rodolfo Fink.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Estado - Secretaria de Estado da Educação e do Desporto.

**Art. 4º** O Estado será representado no ato de transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de setembro de 2001

Deputado Jaime Mantelli

Presidente da Comissão de Fiscalização, Controle, Eficácia Legislativa e Redação de Leis

Deputado João Henrique Blasi - Membro

Deputado Manoel Mota - Membro

\*\*\* X X X \*\*\*

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 380/01

**Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Fraiburgo.**

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por compra, no Município de Fraiburgo, o imóvel constituído de um terreno com a área de 9.643,51 m<sup>2</sup> (nove mil, seiscentos e quarenta e três metros e cinquenta e um decímetros quadrados), sem benfeitorias, de propriedade da Fundação Educacional e Assistencial de Fraiburgo - FEA - , integrante de uma porção maior matriculada sob o n. 7.666 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Fraiburgo.

**Art. 2º** A aquisição do imóvel mencionado no artigo anterior destina-se à construção da Escola de Educação Básica Sedes Sapientiae.

**Art. 3º** A autorização prevista nesta Lei não afasta a obrigatoriedade dos procedimentos exigidos pela Lei federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

**Art. 4º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Estado - Secretaria de Estado da Educação e do Desporto.

**Art. 5º** O Estado será representado no ato de transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de setembro de 2001

Deputado Jaime Mantelli

Presidente da Comissão de Fiscalização, Controle, Eficácia Legislativa e Redação de Leis

Deputado João Henrique Blasi - Membro

Deputado Manoel Mota - Membro

\*\*\* X X X \*\*\*

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0008/2001

**Altera e introduz dispositivos na Lei Complementar nº 156, de 1997, modificada pelas Leis Complementares nº 161, de 1997, e nº 194, de 2000.**

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

**Art. 1º** Fica inserido no Capítulo VI da Lei Complementar nº 156, de 15 de maio de 1997, alterada pelas Leis Complementares nº 161, de 23 de dezembro de 1997, e nº 194, de 10 de maio de 2000, o seguinte art. 49-A:

"Art. 49 - A As notificações extrajudiciais praticadas pelos Oficiais do Registro e Títulos e Documentos do Estado de Santa Catarina ficarão adstritas aos limites geográficos das jurisdições das Comarcas onde residirem os notificados.

§ 1º As notificações a que se refere o *caput* somente poderão ser efetuadas por auxiliares de ofício devidamente credenciados pelo titular da respectiva jurisdição.

§ 2º O descumprimento das determinações contidas neste artigo implicará na incidência das penalidades previstas na Lei federal n. 8.935/94."

**Art. 2º** O item 3 da Tabela XVI - Atos do Oficial do Registro e Títulos e Documentos da Lei Complementar nº 156, de 1997, alterada pelas Leis Complementares nº 161, de 1997, e 194, de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"1 - .....

3 - Notificação extrajudicial: 30 (trinta) URCEs.

.....

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 26 setembro de 2001

Deputado Jaime Duarte

Presidente da Comissão de Fiscalização,

Controle, Eficácia Legislativa e Redação de Leis

Deputado Ivo Konell - Membro

\*\*\* X X X \*\*\*